ANNO XXXI. N. 146.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

TERÇA FEIRA 26 DE JUNHO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 27 1/4 e 27 1/8 d. por 1$.
« Paris, 355 rs. por 1 f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 30 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de letras de 8 a 9 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	29$000
Moédas de 6$400 velhas	16$000
» de 6$400 novas	16$000
» de 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
» mexicanos	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 2 horas e 6 minutos da tarde
Segunda ás 2 horas e 30 minutos da manhãa

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.
Junho 7 Quarto minguante as 5 horas 27 minutos e 31 segundos da manhãa.
» 14 Lua nova aos 8 minutos e 31 segundos da tarde.
» 22 Quarto crescente as 2 horas, 32 minutos e 40 segundos da tarde.
» 30 Lua cheia as 8 horas, 43 minutos e 33 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
25 Segunda. S. Guilherme ab.; S. Galicano m.
26 Terça. Ss. João e Paulo irs. mm.; S. Virgilio
27 Quarta. S. Lasdilão rei; S. Zoilo m.
28 Quinta. S. Leão II rei; S. Argemirio b.
29 Sexta. ✠ Ss. Pedro e Paulo ap.; S. Cyro.
30 Sabbado. S. Marçal b.; S. Lucina.
1 Domingo. 5.º S. Aarão primeiro sacerdote da ordem Levitica; S. Theodorico ab.

PARTE OFFICIAL.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 25 de junho de 1855.

ORDEM DO DIA N. 69.

O marechal de campo commandante das armas, em face das communicações recebidas da presidencia na data de 23 do corrente, declara para sciencia da guarnição, e devida observancia, que o governo de S. M. o Imperador, houve por bem por aviso do ministerio da guerra de 24 de maio ultimo, conceder passagem para a fileira do 6.º batalhão de infantaria ao Sr. alferes secretario do 2.º da mesma arma Manoel Francisco Imperial; por aviso de 28 do dito mez determinar, que sigam para a provincia da Parahiba, afim de servirem como addidos no meio batalhão provisorio, os Srs. alferes José d'Avila Bitancourt Neiva, do 10.º, e José Carlos de Oliveira Franco, do 2.º, ambos de infantaria; e finalmente por aviso de 30 do citado mez de maio se mandou addir ao batalhão do deposito da côrte ao Sr. capitão do supradito batalhão 2.º José Joaquim da Silva Costa.

O mesmo marechal de campo determina, que os senhores alferes Avila, e Franco estejam promptos á embarcar para a Parahiba, no primeiro vapor procedente do sul.

José Joaquim Coelho.

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

CONCLUSÃO DA SESSÃO EE 23 DE MAIO DE 1855.

O Sr. Sayão Lobato: — Peço a palavra para responder.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra.

O Sr. Sayão Lobato: — Sr. presidente, vejo-me forçado a voltar a uma discussão para aqual em verdade me faltam todas as forças, porque o meu estado de saude he deploravel. Só a necessidade de desempenhar um dever imperioso me faria emprehender uma tarefa que não posso desempenhar satisfactoriamente; mas sou a isto impellido, porque entendo que advogo os mais importantes interesses do paiz, e porque tambem sou impellido ao desempenho deste dever tão rigoroso por estimulos de brio e pundonor.

Senhores, está na lembrança desta casa o modo por que o nobre presidente do conselho explicou a opposição por mim feita ao ministerio; quiz dizer que tomei a mascara do bem publico, protestei a necessidade da economia só para damnar o ministerio, para provocar a sua retirada do poder. S. Exc. lançou-me o baldão de hypocrita, disse que eu tinha vestido o manto de phariseu quando aqui ergui minha voz pelos interesses publicos, que a economia que tinha invocado, que tinha reclamado como a primeira e a mais clamorosa necessidade do paiz, era um pretexto vão procurado por esta alma pequena e cheia de colera (como em outra occasião S. Exc. talvez se exprimisse.)

Sr. presidente, tenho consciencia de que merecia outra attenção, outra estima do nobre ministro, que me conheceu muito de perto: o homem que como eu perde por não usar de reserva não era para ser tratado por este modo. (*Apoiados.*)

Mas porque entendeu o nobre ministro imputar a tão má causa a manifestação de uma opinião tão natural, tão justificada por mim, tão fundada nas razões que tive a honra de expôr á casa? Porque S. Exc., baldo de razões, com a consciencia de que lhe faltava a autoridade da verdade, autoridade que sómente a força da razão pode dar, apezar de todos os recursos que lhe sobram pelo seu talento, pela sua experiencia dos negocios, pelo prestigio que goza no paiz, vio-se na necessidade de fugir da questão, vio-se na necessidade de lançar-me o odioso para desvirtuar minhas proposições, vio-se na necessidade de apadrinhar-se com os ministerios transactos, com as votações desta camara e com as exigencias da opinião, porque não podé sustentar os actos da sua administração. He assim que S. Exc. encarou por um modo tão injusto quanto injurioso para mim o meu procedimento.

E não terei eu razão, Sr. presidente, de dizer que S. Exc., forçado pela necessidade de defender-se quando lhe faltava solido fundamento para a sua defeza, soccorreu-se desses meios tão pouco dignos do seu alto merecimento como da importante posição que occupa? não foi assim que S. Exc. entendeu explicar o modo pratico por que se tem dado execução ao contrato da illuminação a gaz, que devia trazer ao paiz um importante serviço e importante economia, attribuindo ao seu ministerio providencias economicas no sentido da collocação dos lampeões em muito maiores distancias do que as ordenadas pelo ministro que assignou o contrato?

Senhores, o contrato da illuminação a gaz não foi praticado como devia ser; o thesouro soffreu muito pela incuria, pelo desleixo com que o governo se houve na execução desse contrato. Quer a camara um facto significativo desta proposição? Sabeis, senhores, que no arsenal de guerra, onde o serviço da illuminação a azeite custava 100$ por mez, hoje com a illuminação a gaz, que devia importar em menos, porque o preço he menor e a intensidade da luz he maior, gasta-se 2:000$ por mez (*oh! oh!*)!!

Uma Voz: — Com effeito!

O Sr. Sayão Lobato: — Dous contos de réis por mez he a informação que se me dá.

O Sr. Ministro da Justiça. — Não tem nada isto com o contrato da illuminação da cidade.

O Sr. Sayão Lobato: — Pois não vem a proposito este facto para revelar a economia como a entende, como a pratica o governo quanto á illuminação a gaz?! Saiba-se que 100$ rs. por mez se despendiam com a illuminação do arsenal de guerra da côrte, que agora, mediante a execução de um contrato que devia trazer melhoramento neste ramo de serviço e uma economia consideravel, despendem-se 2:000$!

Na mesma proporção cresceram os gastos da illuminação no quartel do regimento de cavallaria, na casa de correcção, etc. Eis o porque esse contrato tão vantajoso trouxe a triplicação da despeza; e foi isto devido ao ministerio que fez o contrato? Senhores, o nobre ministro da fazenda nos disse que não podia comprehender que no Brasil a illuminação a gaz pudesse custar mais barato do que a de azeite, porque as circumstancias do Brasil excluem este resultado. He admiravel, Sr. presidente, que o nobre ministro ainda mantivesse esta duvida mesmo em face do contrato que tinha resolvido esta questão perfeita e positivamente!

O custo da illuminação do azeite baixou na razão de 31 para 27: logo a questão estava resolvida.

Sr. presidente, eu prescindo de considerar as outras observações de S. Exc. a respeito de differentes periodos do meu discurso quanto a varias verbas de despezas, que eu entendi e entendo que o governo não tinha considerado nem poupado, como era do seu rigoroso dever. Prescindo disto, porque as razões por mim apresentadas e as que o Sr. ministro produzio estão no dominio publico; eu me sujeito ao juizo da gente sensata.

Mas, Sr. presidente, não posso deixar de voltar a uma questão muito importante em todos os sentidos, uma questão vital do paiz, que cumpre principalmente discutir e esclarecer. Nem se diga que qualquer discussão razoavel, conveniente como deve ser, possa jamais prejudicar uma tal questão. O esclarecimento de uma verdade nunca prejudica; se da publicidade de semelhantes discussões viesse prejuizo, Sr. presidente, então estava demonstrado o contrasenso, o inadmissivel desta forma de governo, cuja base e condição essencial he a publicidade. Senhores, eu me refiro á questão das estradas de ferro. He a questão do momento, que mais que tudo e sobre tudo importa ao paiz: e quando, attentando para todas as circumstancias que devem decidir da solução deste grande negocio; quando, attentando para o modo por que o governo se houve, digo que o governo sacrificou os mais charos interesses do paiz enuncio uma verdade.

Eu já o disse em um aparte, e agora o demonstro; em paiz nenhum do mundo vio-se que objecto tão importante fosse tratado como este o foi. Senhores, ás cegas, temerariamente affrontaram-se as maiores difficuldades, tentou-se talvez o impossivel!

Uma questão de caminhos de ferro he questão que se possa resolver por um contrato improvisado entre o ministro e uma parte, sem nenhumas outras considerações e averiguações?

Senhores, estabelecer uma linha de ferro he levantar e resolver duas questões importantissimas; he considerar-se de um lado todas as despezas que importam a construcção da linha, os gastos da sua conservação e costeio; e por outro lado ha a consideração da receita provavel para fazer face a esta despeza que he certa, infallivel, que he emfim a despeza de sangria desatada. Pergunto eu: o que fez o governo para tirar a limpo, para apurar esta questão, como o devia fazer? O que estabeleceu a respeito da fundação, da conservação e do costeio dessa estrada? O que fez a respeito da receita provavel? Que dados estatisticos colligio ácerca da população, ácerca da producção das localidades para as quaes manda estabelecer um melhoramento desta ordem? He dizer-se que uma questão semelhante deve ficar obscurecida! que devemos applaudir o modo por que o governo se tem havido no manejo della! que devemos entoar *hosanas* a um procedimento que he insustentavel, injustificavel que não acha exemplo, ou, para melhor dizer, que acha reprovação em tudo quanto se pratica nos paizes, dos quaes queremos copiar melhoramentos desta ordem!

E como o nobre presidente do conselho entendeu poder justificar a pratica do governo em tal assumpto? Com exprobrações, e até, senhores, fazendo-me uma honra que não mereço, ou, por outra, desdenhando uma lei que dévia por outro modo ser acatada. S. Exc. disse, dirigindo-se a mim: «A vossa lei, a lei que fizestes, foi que determinou tudo isto.»

Eis ahi, Sr. presidente, a confirmação da minha observação de ha pouco. S. Exc. tambem se apadrinha com a lei, com as votações desta camara. S. Exc., que com tanta altivez e sobranceria aqui domina, se escuda dos votos que a camara docil lhe tributa, e tira de si a responsabilidade para lança-la sobre a mesma camara!!

O Sr. Siqueira Queiroz: — Apoiado.

O Sr. Sayão Lobato: — Senhores, o que diz a lei a tal respeito?

A lei de 26 de junho de 1852 no 1.º artigo determina o seguinte. (*Lê*)

No artigo 2.º determina mais. (*Lê.*)

Cifra-se, pois, a disposição desta lei, Sr. presidente, em uma autorisação ampla e muito completa que o corpo legislativo deu ao governo para tratar do modo mais conveniente, acurado e discreto, como exigia a natureza e indole do assumpto, a construcção de estradas de ferro.

O governo assim autorisado, senhores, estava desviado do caminho unico, regular, que devia seguir na applicação das medidas que deviam trazer a acquisição de um tal melhoramento para o paiz?

Haveria mesmo essa pressão irresistivel que obrigasse o governo a abdicar todo o uso da razão, a renegar o livre arbitrio que deve ter para deliberar com discrição e acerto sobre os negocios do estado, e muito principalmente em um assumpto desta magnitude?

Senhores, o publico he sensato, o ponto he que seja dirigido. Se o governo desde logo se houvesse com todo o tento e discrição, se se premunisse dos meios proprios para realisar este melhoramento, não haveria opinião possivel que obrigasse o governo a desviar-se dos justos termos que devia seguir e guardar.

E aqui, Sr. presidente, cabe-me fazer uma observação relativa ao nobre deputado pela provincia de S. Paulo, que em primeiro lugar se encarregou de responder ao meu discurso. O nobre deputado, com os conhecimentos professionaes que todos lhe reconhecem, entendeu que devia contestar as observações que da primeira vez tive a honra de offerecer a camara.

O nobre deputado, abstrahindo inteiramente das hypotheses em que estavamos, abstrahindo de considerar a questão em concreto como só devia ser considerada, passou a fazer muito sabias e acertadas prelecções sobre a alta conveniencia e necessidade do estabelecimento de caminhos de ferro.

Não posso deixar, Sr. presidente, de declarar ao nobre deputado que estou em tudo e por tudo muito conforme com o que elle expendeu a tal respeito; mas permitta S. Exc. que lhe observe que eu não precisava agora dessa prelecção como de tantas outras precisei de S. Exc. a quem devo algumas idéas que tenho neste objecto, para ainda estar muito convencido de que o estabelecimento de estradas de ferro do Brasil he o meio unico, necessario e indispensavel para que o Brasil se levante ao estado de grandeza e prosperidade a que he talhado por todas as suas circumstancias. Se S. Exc. se dignasse de considerar a questão em concreto, se entendesse fazer a applicação das suas theorias aos pontos para os quaes principalmente deveria convergir a sua attenção, por certo não se encarregaria de me refutar, seria antes um poderoso sustentaculo que eu havia de encontrar para demonstrar e convencer que o governo do paiz não se houve com a discrição e tento que era necessario, que o governo do paiz vai caminho errado, e que ainda no proposito sincero de fundar no paiz estradas de ferro por tal caminho o governo nada conseguirá, desacreditará as empresas que pretendem estabelecer, e arruinará o credito publico talvez do modo que seja impossivel que se levante da queda que o ameaça.

Senhores, ainda he occasião de fazer soar verdades que devem ser ouvidas e consideradas, e que podem ainda ter uma applicação proveitosa para o paiz.

Eu ja ponderei, Sr. presidente, que o estabelecimento de uma estrada de ferro he uma questão muito complexa. Estudar os gastos que necessariamente importam taes estabelecimentos pela sua organisação, conservação e costeio, estudar as necessidades que devem ser satisfeitas com taes estabelecimentos, e as rendas, ao menos provaveis, que elles podem dar, porque de outro modo não he possivel que sejam mantidos e prosperem no paiz, era a grande tarefa do governo; e isto o governo deixou á margem, e o deixou pelo modo mais impavido, e temerario mesmo. E o governo ainda ameaça continuar no mesmo caminho; diz-nos: «Em S. Paulo ja um outro plano de estrada de ferro está concebido e muito adiantado; muito breve estará decidida tambem esta estrada»; e assim do mesmo modo para qualquer outra localidade o governo não hesitará em contratar estradas de ferro!!

Vêde, senhores, o abysmo que se vai abrindo, considerai os recursos do thesouro, e se he possivel que elles possam permittir taes despezas, se poderão fazer face a tão grandes empenhos. De que meios S. Exc. lançará mão para acodir aos encargos terriveis immensos, que tem pelos contratos do governo de onerar os cofres publicos? S. Exc. o disse, novos impostos principalmente naquellas provincias para as quaes são feitas as estradas de ferro; esperança da pacificação da Europa, como devendo trazer uma época propicia as finanças do Brasil, substituição em grande escala dos escravos que vão faltando por braços livres que tem de seguirem por essas mesmas estradas de ferro, para se empregarem no roteio das terras!!

Sr. presidente, apertou-se-me o coração ouvindo o nobre presidente do conselho, ministro especialmente encarregado das finanças do Estado, com tanta facilidade pintar de côr de rosa o horizonte financeiro do paiz. No aperto da ao menos apparentar uma defeza S. Exc. até esqueceu-se de dados muito positivos, S. Exc. chegou a avançar que no presente não se sente a falta de braços na lavoura, que a producção não tem escasseado, que he abundante!!

Sr. presidente, he admiravel quando os factos são tão significativos, quando mesmo nos pontos em que mais avulta a producção ella ja tanto soffre, e disto ja se notam em grande escala as mais claras demonstrações, como por exemplo, na provincia do Rio de Janeiro no importante municipio de Campos, aonde no anno passado trinta e tantos engenhos apagaram o fogo, e progressivamente outros vão desapparecendo, porque os braços lhes vão faltando; quando he sabido que na mesma provincia do Rio de Janeiro centenares e centenares de mil arrobas de café não são aproveitados por falta de braços...

O Sr. Presidente do Conselho: — Isso se deu em todas as épocas.

O Sr. Sayão Lobato: —.... S. Exc. tem a experiencia propria, visto que he um dos principaes fazendeiros dessa provincia, o ... pelo que se passa em suas propriedades, ou ao menos nas de seus visinhos, que de um modo espantoso e ameaçador vão faltando os braços e soffrendo muito a lavoura.

Senhores, me vem agora a lembrança uma opinião do veneravel visconde de Cayrú: este grande homem, com um saber de experiencia feito, escrevia n'um opusculo que intitulou *Manual da Politica Orthodoxa* as seguintes palavras: «Para o mal da escravaria no Brasil só he de esperar soccorro da Divina Providencia, porque no engenho de homens não cabe achar remedio para tamanho mal.» Isto dizia aquelle veneravel ancião considerando o uso de escravos no Brasil, a necessidade facticia delles e até certo ponto fundamentada pelas circumstancias especiaes da nossa terra debaixo do sol dos tropicos. Elle, comprehendendo as razões deduzidas do christianismo, dos bem entendidos principios de economia politica, da necessidade de se attender ao reclamo de todos os paizes civilisados do mundo que não podiam tolerar mais o trafico de escravos, reconhecendo portanto a necessidade que o Brasil tinha de procurar a substituição dos braços escravos, e enxergando tantas difficuldades e obstaculos, com todas as luzes de consummada sabedoria e velha experiencia, não achava outra lição a dar senão humildemente reconhecer que para o mal da escravaria no Brasil só era de esperar soccorro da Divina Providencia, «porque no engenho de homens não cabia achar remedio para tamanho mal.»

Agora, senhores, notai a facilidade com que o Sr. presidente do conselho nos assevera que a falta dos escravos ha de ser supprida suave, natural e infallivelmente por braços de colonos que hão de todos os pontos do globo convergir para o Brasil! Isto he espantoso.

Perdoe-me S. Exc. que apezar da sua vasta intelligencia, apezar da sua grande pratica da administração, apezar de sua alta posição official que tamanha responsabilidade lhe impõe, eu decline de aceitar o testemunho da sua autoridade, e não acredite que a substituição dos escravos ha de ser suave, natural e infallivelmente assim feita....

Sim, senhores, he a apprehensão mais seria de todas as gentes graves que estudam os negocios do Brasil o estado critico em que esta a lavoura, que de mais em mais se empeiora, e que pode chegar a um estado tal em que muito venham a soffrer as finanças do estado.

A população ja tem uma prova bem desgraçada das más circumstancias da actualidade, he o facto conhecido da escassez e carestia dos cereaes, o que he devido á mingua de braços, pois que quasi todos os que restam são applicados principalmente para a cultura do café e do assucar.

O nobre presidente do conselho sabe, até mesmo por communicações que naturalmente recebe da sua provincia de Minas, que hoje em dia toda aquella provincia se resente da falta de braços escravos, por que quasi todos que haviam tem affluido para a mata cafezeira; assim he que se explica a sensivel falta de criação de porcos, a escassez e carestia do toucinho e outros generos de primeira necessidade no mercado.

São factos sentidos e perfeitamente conhecidos: he nestas circumstancias que devemos fechar os olhos a tudo quanto está patente, devemos piamente acreditar que o estado de finanças he satisfactorio esperançoso, e devemos applaudir que as ruas desta cidade se illuminem a gaz nas noites de luar, que se construa magnifico theatro á custa do thesouro, para que a Charton cante e seja victoriada?! (*Risadas*).

Sr. presidente, o caso he muito serio, he de natureza tal que merece toda attenção do governo: entendo, senhores, que me cumpre discutir mui livremente esta materia, esclarece-la quanto for possivel para que seja apreciada como he de mister: e eu Sr. presidente, não desacoroço da ardua tarefa que me impuz, apezar da debilidade de minhas forças apezar do sarcasmo da calumnia mesmo que affronta a minha pessoa e ataca as minhas opiniões; no proposito de enfraquer as razões que apresento, esforçam-se por dar uma explicação odiosa ás minhas palavras, e um sentido mao, vil e desprezivel aos meus sentimentos; a menor das recriminações que se me faz he que exclusivamente advogo a causa de uma estrada de ferro para a minha provincia, e que com vistas de mesquinha rivalidade repillo os mesmos melhoramentos para as outras localidades remotas. Não, meus senhores, eu exponho razões de que estou convencido, e provoco uma discussão para que com todo conhecimento seja considerada e decidida uma questão tão importante; não tendes o direito de torcer e desvirtuar as minhas palavras, não tendes o direito de damnar as minhas intenções.

Sr. presidente, he o nobre ministro do imperio quem no seu relatorio nos asseverou que a quantia designada, pedida ou fixada como o maximo garantido pelo governo para a feitura das 20 primeiras leguas da estrada de ferro do Joazeiro, era muito superior ao que se suppunha, porque montava a..... 1,800,000 £! Se eu agora perguntar a S. Exc. a quanto chegaram os gastos da conservação e do costeio dessa estrada, S. Exc., estudando o resultado alcançado em todos os paizes em que são conhecidos esses melhoramentos, e considerando nas especiaes circumstancias do Brasil, reconhecerá que ainda será mister accrescentar uma enormissima quantia á enorme quantia necessaria para a construcção.

Sr. presidente, nos paizes aonde esses melhoramentos se acham na maior perfeição, onde a policia nos caminhos de ferro se faz com todo o esmero, que nós por certo não poderemos obter, aonde são aproveitadas todas as circumstancias para que mais economicamente sejam conservados esses caminhos, e costeados, sempre se tem reconhecido que as despezas de conservação e costeio importam em cada anno para mais de 10 por % de toda a despeza de construcção.

He necessario demais attendermos que nós importamos a materia prima do maior uso nessas estradas, que he o carvão de pedra, objecto que todos os dias mais encarece; que entre nós não estão á mão todos os meios necessarios para se fazerem esses concertos e reparações que continuamente he mister fazer; que tudo ou quasi tudo se mandará vir com grandes despezas; que entre nós os salarios são subidos, principalmente para um pessoal idoneo a um trabalho, para assim dizer, ainda desconhecido no paiz. Cumpre ainda attender que talvez as condições proprias da nossa atmosphera e do nosso clima nesta região tropical, onde são tão varias as estações, podem trazer mais sensivel necessidade de reparações superiores áquellas de que geralmente se carece em outros paizes em circumstancias differentes em tudo das nossas.

Finalmente, Sr. presidente, deve-se prudentemente calcular o excesso de gastos que sempre importa uma época de tirocinio, nestes primeiros tempos da introducção de um melhoramento ainda não conhecido, ainda não experimentado entre nós. Devemos necessariamente pagar a aprendizagem dessa qualidade de trabalhos, e impossivel he que o serviço se faça com a mesma perfeição, com a mesma economia e do mesmo modo satisfactorio com que he feito em os outros paizes.

Ora, senhores, se os gastos de conservação e de costeio custão tanto, avultam nos outros paizes a mais de 10 % do capital da construcção, he forçoso confessar que cá deve ir muitissimo além. Attenda-se bem a isto: dezeseis mil contos para a edificação da estrada, e muito mais de 10 % desta quantia para os gastos de conservação e costeio annual, isto he, muito mais de 1,600:000$ annuaes.

Temos pois o interesse garantido do capital fixado para a construcção da estrada, na razão de 7 %, ou 1,120 contos, que, com o quantum de conservação e costeio, sem exageração, antes com parcimonia calculado, dará a cifra redonda de 3,000 contos em que pelo menos, se deve calcular a despeza annual com as 20 leguas da estrada do Joazeiro.

O Sr. Presidente do Conselho: — São calculos muito exagerados.

O Sr. Sayão Lobato: — Exagerados, Sr. ministro!.. Eu fallo com a experiencia de todos os paizes aonde taes melhoramentos se tem executado, e parece-me que poderia mesmo invocar esse principio de experiencia que vai apparecendo do pequeno trilho de Mauá, aonde por ora não são precisos grandes gastos de conservação porque a obra acaba apenas de ser feita; mas aonde, como V. Exc. não ignora, a despeza só do costeio anda por 10:000$ mensaes, ou por 120:000$ por anno, sendo o capital da construcção (supponho) de 1,800:000$; carregai a esta quantia os gastos de conservação que hão de ir tendo o seu desenvolvimento logo que fôr chegando a necessidade de se acudir a muitas e custosas reparações, e reconhecei se ha exageração no que exponho.

Senhores, o calculo que fiz ha pouco he baseado na experiencia muitas vezes feita em melhores condições do que aquellas em que nós outros nos achamos. Temos portanto uma despeza de custeio e conservação não inferior a 3,000 contos annuaes.

E pergunto eu: o governo tratou de considerar a receita provavel dessa estrada? Considerou esta questão? tirou-a a limpo? Em que paiz do mundo chega o governo a um accordo sobre um contrato semelhante sem ter estudado esta questão n'uma das suas partes principaes, talvez a mais essencial, a receita provavel? Quaes são os dados estatisticos que o governo colligio da receita provavel que poderá ter uma estrada fundada em tal localidade?

Sr. presidente, a verdade he que esse principio de estrada de ferro, que essas vinte leguas que partindo da cidade da Bahia se dirigem para o interior, supponho eu que pelo municipio de S. Francisco, podendo alcançar até ao lugar denominado a matta de S. João.

(*Ha um aparte que não ouvimos*)

O Sr. Sayão Lobato: — Seja qual fôr a linha adoptada, esta he aquella que, segundo as informações que tenho, foi explorada nesses trabalhos taes quaes ha pouco feitos na provincia da Bahia. E qualquer que seja, digo, a linha que se procure seguir, será um principio de estrada partindo da cidade da Bahia para o interior até a distancia de vinte leguas, e interessando só a um ou dous municipios.

Senhores, eu considero toda a importancia dessas localidades, e reconheço que ellas terão de ganhar muito com o estabelecimento dessa estrada; mas cumpre attender para a sua renda provavel, qual será o movimento de população que por ella ha de transitar e que numero de toneladas de carga poderão por ella ser conduzidas. Esta he que he a grande questão, e que cumpria ao governo considerar e resolver com todos os dados especiaes positivamente colligidos, sem o que jamais poderá justificar o seu acto.

He facil de se reconhecer, Sr. presidente, que, ainda mesmo exagerando o mais que seja possivel, o numero do pessoal (que he o artigo que mais importancia tem no movimento das estradas de ferro) não será tal que possa trazer para a estrada um rendimento de vulto. Mas, na deficiencia de dados positivos que o governo não nos forneceu, façamos uma mera conjectura.

Poderão transitar annualmente por esse principio de estrada, que somente abre communicação para uma pequena parte da provincia, 40 ou 50 mil pessoas? Quasi se pode dizer que não; mas admittido que seja este numero, que renda podera isto trazer ao caminho de ferro?

Supponhamos que cada pessoa paga pela sua passagem nessas 20 leguas de 8 a 10$. Esta quantia he enorme, e creio impossivel não só que ella possa ser adoptada, mas até que houvesse um tal numero de individuos que a pudesse pagar. Mas em fim, adoptamos este calculo exagerado: 50,000 pessoas a 10$ são 500,000$, e para 3,000:000$ ainda faltam....... 2,500:000$.

Ora, como poderá esperar-se que as cargas que possam ser transportadas na estrada de ferro, ainda exagerando o mais que seja possivel a producção, ainda calculando tudo do modo mais favoravel, possam produzir 2,500 contos?!...

Creio que não he possivel esperar mais de 500:000$ em cargas, que com o exagerado calculo dos 500:000$ em passageiros, teremos 1,000;000$; de modo que ainda vem a faltar 2,000:000$ para os 3,000:000$ em que devem importar os gastos de conservação e costeio, assim como o interesse garantido á empreza.

E, senhores, um alcance provavel de 2,000 contos de réis será objecto que não mereça a consideração do governo, ou que lhe mereça tão pouca que elle o possa deixar á margem? E, senhores, porque ao governo nós outros deputados demos um voto de confiança quando nos pedio a approvação de um contrato que fez, se julgará muito folgado a este respeito, e entenderá por ventura que a sua responsabilidade propria desappareceu?

E porque o contrato foi feito pelo governo, a camara já o approvou, e o credito do Brasil está empenhado, e o Brasil não ha de ser *caloteiro* em Londres e em parte nenhuma do mundo, havemos todos nos calar, cruzar os braços e fechar os olhos, nada dizer, nada arguir ao governo, nada deliberar a este respeito?

Senhores, a continuar isto assim, a acoroçoarmos tal procedimento, ainda que cheguemos a um ponto de prosperidade fabulosa, ainda que a felicidade surja como por encanto para o Brasil, ainda que a Divina Providencia dispense-nos as suas graças de que nestas criticas circumstancias tem tanta necessidade o Brasil, como bem o disse o veneravel visconde de Cayrú; ainda que cheguemos ás circumstancias as mais favoraveis de riqueza e de prosperidade, será impossivel escorar o credito do Brasil que se tem sustentado, que se tem firmado e florescido na Europa, apezar de todas as circumstancias calamitosas por que tem passado este imperio.

Senhores, que contrasenso não seria, que vexame e que grave comprometimento para as mais firmadas esperanças nas nossas instituições politicas, se, na epoca mais propicia, com o completo restabelecimento da ordem, com a quietação dos partidos, com a possivel composição das idéas, com uma tranquillidade perfeita, e com a confiança de todos os Brasileiros no desvelado governo altamente protector do augusto chefe do estado, se désse esse caso de que o credito do Brasil definhasse, e se perdesse nestas circumstancias, quando durante a quadra calamitosa da minoridade, e quando, transpondo tantas revoluções, o Brasil sempre vio illeso e florescente o seu credito!!

Srs. ministros, uma grave responsabilidade pesa sobre vós; he do meu dever nestas circumstancias levantar a minha voz rude e tosca para vos advertir, eu, o minimo dos membros desta casa. E, senhores, eu dou parabens á insignificancia da minha posição, e dou-os porque sem o prestigio de uma autoridade que não tenho, sem os ornatos de um talento que não possuo, e tão somente pela força da verdade, eu apresento o quadro fiel das circumstancias do paiz; e como que a verdade sem compostura e sem atavios (porque dispensa bem esses ornatos) se torna mais respeitavel; impõe mais.

Senhores, o que com razão acabo de observar acerca da estrada de ferro contratada para a Bahia se dá talvez com relevancia de razões na estrada proposta para a provincia de Pernambuco, do Recife a Agua-Preta. Parece-me escusado reproduzir os argumentos, que são os mesmissimos, alteração feita na cifra dos gastos de conservação e costeio de uma linha para com a outra.

Um Sr. Deputado: — As circumstancias não são as mesmas.

O Sr. Sayão Lobato: — Mas são ainda peiores.

Uma voz: — Veremos.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Não basta dize-lo.

O Sr. Sayão Lobato: — Que nucleo de população existe em Agua Preta, em todas essas localidades que possam ser interessadas com a estrada de ferro? que população, que producção ahi existe que avulte, que determine com segurança uma renda para essa estrada? Eu ouvi dizer a um nobre deputado muito interessado em tal melhoramento, em quem supponho informações muito especiaes, porque elle he natural e representante da provincia de Pernambuco, que essa estrada da Agua Preta ia dar serviço a não menos de quatrocentos engenhos. Ora supponhes vós, quando todos esses quatrocentos engenhos podessem realmente servir-se dessa estrada, que elles a abasteceriam de mercadorias capazes de a entreter? Sr. presidente, quatrocentos engenhos de assucar, exagerando uns pelos outros a mil arrobas..

O Sr. Augusto de Oliveira: — Mil arrobas! Não ha uma só engenhoca do sertão que não produza mais, quanto mais engenhos.

Uma voz: — O termo medio de cada engenho são seis mil arrobas.

O Sr. Sayão Lobato: — Sei que ha engenhos que produzem 6,000 arrobas, 10,000 arrobas, até 20,000; mas tambem ha engenho que he nominal, que não produz cousa alguma; e infelizmente tenho experiencia disto, tambem tenho um chamado engenho..

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Não tem experiencia alguma, porque não pode haver comparação entre os engenhos do Rio de Janeiro e os de Pernambuco; não raciocine por esta maneira, que erra.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Elle está se respondendo a si mesmo.

O Sr. Sayão Lobato: — Pelo amor de Deos! Não desisto do proposito em que estou; hei de chegar a uma conclusão muito seria; não supponham que queira tirar por conclusão do que digo que não se façam taes estradas; declaro alto e bom som que não he esse o meu proposito, porque bem vejo que o facto está consummado; essas estradas estão decretadas, o credito do paiz está empenhado; ellas serão feitas, meus senhores, mas serão feitas a custa do thesouro, alimentadas pelo thesouro; a este respeito tambem não ha duvida. A conclusão a que quero chegar he outra; he que se ponha termo a uma tal marcha, que não se continue por diante porque então as emprezas ja decretadas não hão de ser mais sustentadas, e o thesouro, que ha de fornecer, que ha de ser o sustentador dellas, não terá forças, não terá meios. He mesmo a bem dessas empresas que trato de apresentar razões dignas de serem ouvidas pela camara, consideradas pelo governo.

Sr. presidente, V. Exc. reconhecerá que a falta de dados positivos a respeito da população e da producção, a respeito de todas as circumstancias relativamente á linha de ferro de Agua Preta, que deveriam determinar a provavel receita desta linha, provém de erro praticado pelo governo; o governo he que devia ministrar-nos esses dados, he que devia ter justificado a sua obra com todos os meios indispensaveis.

Em ausencia desses dados positivos, digo com profunda convicção, segundo informações, que considero exactas, que tal linha não pode esperar, nem o concurso de pessoas bastantes que assegurem uma renda, ja não digo avultada, mas que possa de algum modo attenuar o grande empenho em que esse melhoramento ficará se não for supprido pelo thesouro, nem uma tal copia de mercadorias ou cargas que assegurem a estrada serviço que dé proveito tal que possa de algum modo concorrer para fazer face ao immenso capital em que importa a sua fundação, conservação e costeio. Tenho razão para affirmar que não he possivel calcular com o rendimento proprio da estrada, ja não digo para approximar o equilibrio entre a receita e a despeza, mas ainda para attenuar em grande cousa os encargos do thesouro. Se eu calculei, quanto á estrada da Bahia, o peso da garantia do thesouro em 2:000:000$ por anno, não calculo muito em considerar 800 ou mil contos o peso desta garantia quanto á estrada de Pernambuco.

Senhores, he um gravissimo comprometimento este, ainda mesmo tomado pelo modo por que naturalmente elle se traduzirá em realidade para com o thesouro. Sem duvida elle não vem de tropel, não vem a um só tempo; o nobre presidente do conselho parece que liga a maior importancia não serem desde logo supportados em toda a sua totalidade esses encargos do thesouro; he visto que esses melhoramentos não podem ser improvisados com a mesma rapidez com que o governo entendeu dever fazer os contratos e determinar que as obras se fizessem; mas nem por isso com pé tardio, ou antes com pé muito ligeiro, elles deixarão de vir cahir sobre o thesouro. E virão cahindo, Sr. presidente, justamente na occasião em que talvez ainda mais desenvolvimento tenham as causas que tanto ameaçam as finanças do Estado; então talvez que a falta de braços seja ainda mais sensivel; talvez mesmo que a circumstancia da guerra, que o nobre presidente do consenho entende que deve breve terminar, tenha dado de si todo seu maligno influxo; porque os estadistas da Europa consideram que essa guerra ameaça continuar por muito tempo: os interesses compromettidos nella, os recursos de que dispoem as nações belligerantes, a extensão que a guerra vai tomando he para dar sérios cuidados, fundadas apprehensões da sua duração: a historia está mostrando que taes guerras sempre são muito duradoras.

Senhores, em taes circumstancias, em que o governo se póde fundar para dizer—os meios são faceis, são promptos, o thesouro não ha de ficar *onerado*? O nobre presidente do conselho fallou no recurso de novos impostos principalmente lançados nas provincias que forem aquinhoadas com as estradas de ferro. Sr. presidente, novas imposições para quando talvez as circumstancias do paiz requeiram um allivio de encargos?

FOLHETIM.

A ULTIMA CIGANA. (*)

Por madama C. Reybaud.

V.

(Continuação.)

Uma hora depois Irene tendo um chapéo de palhinha sobre a cabeça e um cestinho ao braço, veio segundo seu costume, chamar o tio para passear no jardim. Ordinariamente elle a seguia sem fazer-se rogar, e entretinha-se entre os alegretes lendo o *Diario*, emquanto ella visitava seu viveiro de passarinhos e ia ao tanque dar comida aos seus peixinhos vermelhos; porém nesse dia seu espirito estava tão preoccupado que elle esqueceu-se de abrir a gazeta, e andou tres ou quatro vezes á roda do jardim sem fazer caso da tagarellice de Irene, á qual ora corria diante, ora vinha pegar-lhe do braço para mostrar-lhe um insecto occulto nas petalas de uma flor, ou algum phenomeno vegetal, algum bello fructo em vesperas de amadurecer sobre as latadas.

Emquanto davam assim seu passeio matinal, abrio-se brandamente a janella de um quarto annexo ao de Gertrudes, e um rosto pallido appareceu atraz da vidraça: era Mimi, a qual levantára-se por si mesma. Na vespera entrando no castello ella deixára-se conduzir ao quarto que lhe fôra preparado sem proferir uma palavra, sem lançar um olhar em torno de si. Depois de haver tentado inutilmente faze-la tomar algum alimento, Gertrudes dera-se pressa a deita-la temendo nova explosão de dôr; porém a menina adormecera logo e passára uma noite tranquilla. Quando a boa aia vi-a levantar-se, entreabrio a porta, e disse-lhe affectuosamente:

— Bom dia, minha filha; já está vestida; muito bem; faça sua oração, e depois venha fallar-me.

— Que oração? respondeu Mimi; não sei nenhuma.

— Vou ensinar-lhe uma, tornou Gertrudes com essa caridade verdadeira que nada estranha e por nada se agasta, ponha-se de joelhos comigo.

As naturezas violentas não resistiriam á dôr, se os transportes a que abandonam-se durassem muito tempo; mas ha em suas impressões uma volubilidade que as salva. A filha do saltimbanco experimentava isso nesse momento; tinha passado quasi sem transição do mais terrivel desespero a uma especie de tranquillidade indifferente, e algumas horas de repouso haviam bastado para restabelecer-lhe o equilibrio das faculdades. Procurou repetir com Gertrudes as orações da manhãa; mas pouco depois fatigada de estar de joelhos, levantou-se repentinamente e voltou para a janella.

— Quer descer ao jardim? perguntou-lhe a aia.

— Sim, quando lá não houver ninguem, respondeu ella; desejo passear sosinha.

— E porque sosinha?

— Porque não conheço aquelle velho e aquella mocinha que lá estão. E demais, acrescentou com um suspiro, quero estar só porque estou triste.

— Coitadinha! murmurou Gertrudes tocada de compaixão.

— Quem me tirará a dôr que tenho aqui? tornou Mimi com ar sombrio, e apoiando fortemente as mãos sobre o peito.

— O bom Deos, minha filha, respondeu a piedosa aia; he mister voltar-se para elle, pois será ouvida.

E como Mimi a encarava com admiração, ella acrescentou:

— Vejo que vossê não comprehende-me bem; mas o exemplo lhe ensinará melhor do que minhas palavras, e vossê reconhecerá brevemente que soccorro os corações afflictos acham no trabalho e na oração.

— Não sei trabalhar nem orar, respondeu a rapariguinha friamente.

— Vossê aprenderá, minha filha, disse Gertrudes em tom brando e firme.

A ciganinha meneou imperceptivelmente a cabeça, e guardou o silencio.

— Vossê nada comeu hontem á noite, tornou a aia de Irene lançando a vista a leve colação que ficára intacta sobre a mesa; he necessario fazer por almoçar.

Mimi approximou-se, e tomou com certa avidez o pão untado de manteiga que ella apresentava-lhe; mas ao primeiro bocado voltou-lhe á memoria a lembrança do almoço da vespera ao pé do terraço, em companhia do pai, e ella debulhou-se em lagrimas. Todavia o instincto das precisões materiaes triumphou de sua dôr, e ella comeu chorando tudo o que havia sobre a mesa. Depois de ter-se assim confortado assentou-se junto da janella com os olhos voltados para o jardim, e ahi ficou até ao momento em que o cavalleiro e madamesella de Kerbrejean acabaram seu passeio. Então desceu furtivamente, ganhou uma avenida retirada e coberta de densas sombras, e vagou ahi todo o dia, ora agitando-se com viveza negligente, ora assentando-se sobre a relva com ar sombrio e occultando nas mãos o rosto banhado de lagrimas.

Irene queria ir consola-la; mas Gertrudes não consentio, dizendo-lhe:

— Ainda não; he uma pobre alma afflicta que deve ser abandonada a si mesma até que esteja em estado de receber alguma consolação.

Eram onze horas da noite quando o conde voltou ao castello. O tio que o esperava desde que o sol se pozera, foi-lhe ao encontro receiando todavia ver renovar-se a scena da vespera; mas ao primeiro olhar tranquillisou-se. A physionomia do conde estava serena, grave e quasi melancolica: nesse momento elle assemelhava-se um tanto ao bello Kerbrejean de outr'ora.

— Querias fallar-me esta noite, disse o cavalleiro apertando-lhe a mão, mas não podemos conversar já; pois deves ter necessidade de repouso.

— Não, respondeu elle vivamente; Vmc. nunca deita-se antes de meia-noite e não estou fatigado.

Entraram ambos no salão.

— Tua filha dorme, tornou o cavalleiro fechando a porta; estamos sós; que tens a dizer-me, João?

— Vmc. mesmo, meu tio, tinha de fallar-me, e devo ouvi-lo primeiramente, respondeu o conde inclinando-se com um gesto de deferencia.

O cavalleiro recolheu-se um instante como quem prepara-se para tratar uma questão delicada, e depois disse com ar affectuoso:

— Sempre pensei, meu charo João, que um homem de tua idade que não tem outra companhia senão uma menina e um velho, devia achar sua casa mui vasia, e as horas do dia mui longas. Mais de uma vez vendo o enfado e a falta de occupação em que estavas mergulhado, instei para que nos deixasses por alguns mezes e fosses a Paris, onde terias podido travar novamente relações agradaveis; mas recusaste sempre fazer isso, dizendo que não gostavas das sociedades.

— He verdade, respondeu o conde; não tenho tido saudades um só momento do que chamam delicias das sociedades.

— Bem sei, bem sei, murmurou o cavalleiro suspirando.

— E se devo confessar-lhe tudo, acrescentou o conde, eu mesmo admiro agora como cedi tanto tempo a habitos que tão pouco me convém.

— Mas não proponho-te voltares ás sociedades, replicou o cavalleiro vivamente; cuido no que poderia restituir-te uma parte da felicidade domestica de que ficaste privado muito sedo.

E como o conde encarava-o com ar sorprezo, elle accrescentou:

— Dize-me, João, nunca pensaste em casar-te outra vez?

— Nunca, meu tio, nunca!

— Pois pensei nisso por ti, tornou o cavalleiro. Não te revoltes a essa idéa, e ouve-me até ao fim. Mais de uma vez eu tinha concebido vagamente o projecto de casar-te, e hoje elle apresentou-se-me ao espirito com nova força. Comprehendes que pensando em dar uma madrasta a Irene, minha escolha estava previamente feita. A pessoa que proponho-te tem todas as qualidades, que podem assegurar a ventura de um homem sisudo. Tu mesmo a conheces; pois ella he tua parenta por affinidade, e veio aqui no primeiro anno de teu casamento.

— Madamesella de Kersalion? murmurou o conde.

— Sim. Deves lembrar-te de seu bello rosto, seu ar de candura, e seu porte elegante. Todos a comparavam a um lirio!

— Ha quinze annos, disse o conde entre os dentes.

— Só ella parece-me digna de substituir a mulher que perdeste, continuou o cavalleiro com voz commovida. Nossa pobre Amelia amava-a ternamente, o mesmo sangue corria em suas veias, e ellas assemelhavam-se.

— He para admirar que uma pessoa tão amavel não se tenha casado.

— Não tem havido falta de pretendentes; mas madama de Kersalion tem um talento particular para despedi-los. Sua saude tem sido sempre vacillante; por isso quando alguem se apresentava, ella propunha-o á filha chorando e supplicando-lhe que differisse sua escolha, e não a privasse de seus cuidados, durante os poucos dias que restavam-lhe de vida. Esta recusava sem hesitar. Assim madama de Kersalion guarda-a comsigo ha mais de dez annos.

— Ellas residem ainda em Paris? perguntou o conde.

— Não; estabeleceram-se na sua quinta junto de Neully, madamesella de Kersalion nunca frequentou as sociedades, e resignou-se a viver em um retiro quasi absoluto. De tempos em tempos dou-lhes noticias nossas, e Irene põe sempre na minha carta algumas palavras para ella. Essa boa moça já ama-a, deseja extremamente ve-la, e se as enfermidades da mãi não exigissem continuamente sua presença, teria vindo visitar-nos. Ella mesma assim me escreveu ultimamente. De outra parte madama de Kersalion deve comprehender emfim que não tem mais tempo a perder, se quer casar a filha. Todas estas considerações fazem-me crer, meu charo João, que bastar-te-hia pedir; certamente não serias rejeitado.

O conde meneou a cabeça, e não respondeu.

— Madama de Kersalion não se separaria da filha, continuou o cavalleiro; tu as conduzirias para aqui, e achando-se crescido o circulo da familia em torno do fogão, não irias mais fumar pela praia, meu pobre João, pois acharias prazer como outr'ora em ficar entre os teus.

Evidentemente o conde experimentava alguma difficuldade em formular uma resposta; ao principio só exprimio sua determinação por um gesto.

— Recusas? disse o cavalleiro com alguma sorpreza; mas sem nenhuma expressão de descontentamento. Eia, explica-te sinceramente para que eu saiba porque motivo....

— Porque não tenho mais inclinação para isso, respondeu o conde com uma franqueza repentina. Oh! meu tio, sinto que em mim tudo acabou-se, não posso ser feliz da mesma maneira porque o fui outr'ora. Ainda quando Vmc. achasse para mim uma mulher tão perfeita como Amelia, eu não me sentiria attrahido para ella, e não poderia recobrar os habitos que seria necessario ter para agradar-lhe.

— Preferirias casar com uma camponeza: interrompeu o cavalleiro friamente.

— Eu conviria talvez mais a uma camponeza do que a uma moça nobre, respondeu o conde sem commover-se; mas não casarei com ninguem.

— E continuarás a passar a mesma vida! exclamou o cavalleiro com indignação surda.

— Não, tornou o conde, e he precisamente isso que eu vinha declarar-lhe. Meu charo tio, quero romper por algum tempo com meus habitos; porém não posso faze-lo senão afastando-me daqui. Não sou curioso e não tenho tentações de viajar por divertimento; he mister que tenha um fim, e esse fim será no interesse da familia. Irei a Bombaim arranjar os negocios dessa herança que causa-lhe tanto embaraço. Vmc. me esperará aqui, e quando eu voltar cuidaremos em casar Irene.

O cavalleiro ficou estupefacto; pois estava longe de esperar tal declaração. Na verdade elle dissera ás vezes comsigo mesmo, que se tivesse a idade do sobrinho, iria voluntariamente á India para augmentar o dote de Irene; porém nunca viera-lhe ao espirito tomar a iniciativa de semelhante proposta, e menos ainda attribuir ao conde a primeira idéa.

— Era esse o projecto que te preocupava, disse elle emfim, pensas nisso ha muito tempo?

— Sim, meu tio, respondeu o conde com leve hesitação; pois sua resolução datava sómente da noite antecedente.

— He uma viagem de quasi tres annos, tornou o cavalleiro; meu charo João, convém reflectir nisso ainda.

O conde manifestou por um gesto que sua determinação estava tomada irrevogavelmente.

— Fui a Morlaix para ter as informações necessarias, disse elle tirando do bolso um livrinho de lembranças; eis-aqui minhas notas. Irei provavelmente embarcar na Inglaterra.

— Pretendes então partir brevemente? perguntou o cavalleiro um tanto commovido.

— Quanto antes, respondeu o conde. Vmc. tem-me dito cem vezes que nunca devem adiar-se as causas resolvidas.

— Tua ausencia necessitará de certos arranjos, observou o cavalleiro: teremos contas que regular, actos que mandar passar pelo notario.

— Isso he tarefa de um dia, replicou o conde, depois de manhãa começaremos meus preparativos de viagem.

— Ouve-me, tornou o cavalleiro, faremos o que quizeres; mas peço-te que nada digas diante de Irene, afim de não affligi-la antecipadamente. Aguardaremos o ultimo dia para lhe annunciarmos tua partida.

Embora o conde não fosse dotado de grande penetração, comprehendeu que o tio sentia menos sua proxima separação do que as lagrimas que sua partida ia causar a Irene.

— Tranquillise-se, disse elle com tristeza; hei de partir sem rumor.

Levantou-se e lançando a vista sobre o relogio, accrescentou:

— Meia noite já! Meu tio, permitta que me retire.

— Vou acompanhar-te até ao teu quarto, disse o cavalleiro tomando um castiçal, e passando o braço pelo do sobrinho.

Antes de sahir do salão Mr. de Kerbrejean parou, e contemplando o quadro que representava a condessa murmurou:

— Se eu não voltar, Irene sentirá a falta do meu retrato ao lado do da mãi.

— Que dizes? exclamou o cavalleiro; todos não voltam? Demais temos tempo para mandar retratar-te; não estás ainda em vespera de deixar-nos.

Os dous Kerbrejeans passaram a manhãa do dia seguinte regulando negocios de interesse, depois do meio-dia passearam muito tempo juntos sobre o terraço, e depois do jantar o conde sahio como costumava tendo abraçado a filha e o tio.

A' bocca da noite Cattel Piolot parada á porta de sua casa, escutava com o pescoço estendido um rumor longinquo semelhante ao galope de um cavallo. Quando cessou esse rumor, ella tirou uma carta occulta no lenço do pescoço, e murmurou:

— Seguramente ha alguma cousa extraordinaria no castello.

Nesse momento um homem appareceu ao longo da praia.

— Boa noite, Cornentino, gritou-lhe Cattel reconhecendo um marinheiro velho que tinha quasi todos os dias a honra de fumar muito tempo com o conde. Ja voltas da taberna? Que ha de novo?

— Pouca cousa, respondeu o marujo parando.

— E o conde passeou comtigo hoje?

— Nem hoje, nem hontem.

— Onde anda elle então?

— Neste momento anda á cavallo, e corre á toda a bride. Encontrei-o agora no caminho de Morlaix.

— Elle partio! murmurou a velha; eu tinha pensado isso mesmo.... eis porque recommendou-me que só levasse esta carta hoje á noite..... Virgem Santissima! que dirá o senhor cavalleiro?»

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide o *Diario* n. 145.

MUTILADO

ILEGÍVEL

O Sr. Presidente do Conselho: — Diga-me o que se ha de fazer?

O Sr. Sayão Lobato: — Não vê o nobre presidente do conselho, tão amestrado nos negocios, a difficuldade, a impossibilidade pratica de se poder lançar equitativamente taes imposições? pois porque um principio de estrada de ferro se faz na Bahia ou Pernambuco interessando uma localidade muito especial, ha de se vexar toda a provincia, ha de se lançar uma imposição que abranja o todo della? Não lhe parece que isto será summamente vexatorio? Que este inconveniente poderá chegar ao ponto de tornar um mal o bem da estrada de ferro?

Mas, diz o nobre presidente do conselho, de que recurso se lançará mão, de que meios para acudir ao credito publico empenhado? O contrato está feito, a fé publica do Brasil está empenhada, he mister attender a isto. He por isso que digo: tomai tento nos contratos que fazeis com tanta facilidade, para não dizer leviandade; tomai tento, reparai para os recursos de que dispõe o paiz. He por isso que sustento que se o governo, empenhado como se acha, com os contratos que elle mesmo fez ou achou já feitos, se compenetrasse da gravidade, da importancia desta materia, da immensa difficuldade que ella encerra, por certo não lançaria mão do expediente de apressar, de improvisar a execução destas obras, prescindindo dos termos preparatorios de todo esse cortejo de circumstancias que deveriam ser esclarecidas, que deveriam ser compendiadas, e que deveriam ser consideradas e avaliadas para o governo resolver a questão como cumpria. O governo, não declinando destes meios, não só faria da sua parte o que era de mister para regularisar este negocio, como mesmo qualquer demora que houvesse na execução das obras não era uma demora lamentavel e prejudicial, era antes uma verdadeira vantagem para o governo, era um prazo propicio que o governo teria, e que poderia approveitar para salvar difficuldades talvez antes insuperaveis.

E, finalmente, Sr. presidente, se o governo bem se possuisse de toda a gravidade da situação financeira do paiz, por certo que se absteria de tentar novas emprezas com a mesma temeridade, com uma segurança que certamente não poderia ter o governo, se mais discreto fosse em attender, em estimar os altos interesses do paiz nas gravissimas circumstancias da actualidade.

O governo não aventuraria a expressões que o nobre ministro do imperio escreveu em seu relatorio a respeito da estrada de S. Paulo, tomando desde já um solemne compromisso de, da sua parte, concorrer para a prompta realisação de uma obra que nas circumstancias do paiz não pode ser feita senão com condições tão onerosas como talvez incomportaveis para o thesouro; e então o governo, Sr. presidente que acusa a pressão da opinião que o representa com uma força que o empuxa e que o desvia do caminho que devia trilhar, o governo por tal modo acoroçoa taes exigencias, o governo as provoca com o reconhecimento da mais satisfactoria predisposição em que se acha esse trabalho.

Eu havia dito, em um aparte dado ao nobre presidente do conselho, que em paiz nenhum do mundo se vio que obras desta natureza, deste alcance, fossem deste modo emprehendidas pelo governo. Repito-o sem nenhum receio de errar, em paiz nenhum do mundo era isso possivel que assim se fizesse; e o nobre presidente do conselho, que interrompendo o seu discurso, a mim se dirigio contestando-me repetidas vezes, não o demonstrou. Nem era possivel que o demonstrasse, porque eu opporia ao nobre presidente do conselho que mesmo nos paizes tão adiantados em civilisação, aonde esses melhoramentos são tão conhecidos e praticados, aonde por assim dizer já ha estudos muitas vezes feitos, já ha uma applicação tantas vezes repetida de taes estudos que parece tudo demonstrado, o estabelecimento de uma linha de ferro, entretanto não he questão que se decida em um momento.

Eu tenho em vista agora, Sr. presidente, o que sempre fez o governo francez a respeito do estabelecimento de uma nova estrada de ferro...

O Sr. Presidente do Conselho: —Porque não seguio esse modelo na lei de 26 de junho?

O Sr. Sayão Lobato: —Essa lei autorisava o governo para proceder em termos habeis, para praticar quanto fosse mister praticar, para que andasse discreto e seguro na applicação de um melhoramento semelhante.

O governo não se póde apadrinhar com a lei de 26 de junho, nem declinar de si a responsabilidade pelas terminações dessa lei, porque a lei não faz mais do que dar ao governo a mais ampla autorisação para proceder discretamente e sem nenhum constrangimento.

E aqui devo observar, que a grande razão que o nobre presidente do conselho apresentou, e de que se fez tão forte para explicar a inercia do governo de não ter mandado proceder a nenhumas averiguações e estudos, isto he, a falta de meios pecuniarios para as despezas que seriam necessárias, procede.

O Sr. Presidente do Conselho: — Nada procede na sua opinião.

O Sr. Sayão Lobato: —E o demonstro. Qualquer despeza que o governo fizesse em tal assumpto, meus senhores, em primeiro lugar era uma despeza de natureza a ser aceita pelo paiz.

O Sr. Presidente do Conselho: — Os seus adversarios seriam os mesmos que são hoje.

O Sr. Sayão Lobato: — Era o caso até em que um credito supplementar teria todo o lugar; mas nem era indispensavel que o governo fizesse á custa do thesouro a despeza desses estudos, etc.

O nobre presidente do conselho sabe perfeitamente que era possivel, facil e natural carregar tal despeza a companhia emprezaria; a este respeito não podia haver duvida, porque S. Exc. não ignora que outras despezas de muito maior vulto são encarregadas á companhia.

O Sr. Presidente do Conselho: — Não sei nada disto.

O Sr. Sayão Lobato: —E de mais, de que importancia podia ser essa despeza para o governo, quando por si tinha tantos meios de que podia lançar mão? Tinha o engenheiro Lane já engajado pelo governo, e á sua disposição nesta côrte, ha mais de um anno.

O Sr. Presidente do Conselho: —Um engenheiro hydraulico he que havia ser empregado em estradas de ferro!

O Sr. Sayão Lobato: —O Sr. Lane tinha conhecimentos especiaes acerca desta materia. O governo podia tambem empregar nessa commissão os officiaes nacionaes do corpo de engenheiros; o que até seria de muito proveito a esta classe, servindo mesmo para dar a seus conhecimentos uma applicação especial naquelle ramo de serviço, que tambem não he de uma natureza tão a parte que não possa ser bem alcançada por homens com os conhecimentos que tem os nossos engenheiros.

Tinha além disto, sem necessidade de augmento de despeza, os operarios necessarios para acompanharem os engenheiros; tinha os Africanos livres, tinha os escravos da nação, cujos serviços gratuitos seriam bem aproveitados em tal commissão. E finalmente quando fosse indispensavel o gasto de alguma quantia mais importante, Sr. presidente, o governo por certo não recuaria pelo principio da severa economia de que não lhe era dado prescindir.

O Sr. Presidente do Conselho: — Havia no contrato subsistente a forma porque deviam ser feitos esses estudos.

O Sr. Sayão Lobato: — O governo pela sua parte já se premunia de esclarecimentos para elle muito necessarios.

Senhores, he visto que um objecto desta natureza, merecendo, como devia merecer, toda a consideração do governo, cumpria que fosse attendido por outro modo; principalmente quando para muitos, e talvez eu pudesse dizer mesmo para o nobre presidente do conselho, ainda não era uma verdade inteiramente demonstrada que fosse essa estrada, que devia ligar a côrte ás provincias de Minas e S. Paulo, realisavel em toda a sua projecção.

O Sr. Presidente do Conselho: —Póde-o dizer.

O Sr. Sayão Lobato: —Parece-me, Sr. presidente, que existindo da parte do nobre ministro essas apprehensões, e ligando elle toda a importancia que devia prestar a esta obra, era muito natural que desde logo mandasse proceder aos necessarios exames para seu perfeito esclarecimento; até porque se dos exames praticos resultasse o reconhecimento de difficuldades insuperaveis, era o caso de vir propôr ao corpo legislativo medidas para a rescisão de qualquer contrato ja feito, e a revogação da lei de 26 de junho.

Mas não, Sr. presidente, de tudo se prescindio; o governo entendeu que o melhor meio para não apurar difficuldades, para não estremecer diante de impossibilidades, era cerrar os olhos, ir ás-cegas e atirar-se com temeridade a empresas,—a emprezas alias tão importantes e necessarias para o paiz e por isso mesmo devendo ser realisadas com segurança.

Senhores, isto não he objecto para jogo de azar; não se sujeita a um golpe da sorte, não se jogam por tal modo os recursos do páiz, a fortuna publica, o futuro do Brasil.

O Sr. Presidente do Conselho: —Declamação.

O Sr. Sayão Lobato: —Declamação! Não são senão considerações que saltam de tudo quanto tenho dito. V. Exc. he o primeiro que no seu interior deve reconhecer a procedencia destas razões; deve-o reconhecer, Sr. ministro, porque V. Exc. tem uma intelligencia muito apurada; e com responsabilidade da vossa posição official não podeis desprezar razões tão relevantes.

O Sr. Presidente do Conselho: —Não desprezo as razões, e sim as declamações.

O Sr. Sayão Lobato: —Meus senhores, se eu não estivesse no proposito de desempenhar um dever que entendo que sobre mim pesa de um modo especial, e se eu não estivesse tão firme em levar esta cruz ao Calvario fazendo das fraquezas forças, deveria desacoroçoar com o que me disse o nobre presidente do conselho.

Não tenho apresentado razões, e só puras declamações! He pura declamação que os recursos do paiz não são tão satisfactorios como se diz, porque a lavoura está em crise; he pura declamação que as estradas do Joazeiro e Agua-Preta hão de custar muitissimo mais do que diz, se não o pensa. o nobre ministro; he pura declamação dizer que se o governo continuar na marcha encetada, se repetir contratos semelhantes, então os recursos do paiz, ainda mesmo com recrescencia de impostos, não poderão jamais bastar para o desempenho do credito publico...

Serão declamações, Sr. presidente; porém eu appello para o juizo desprevenido, para opinião de toda a gente sensata e prespicaz que attende para o futuro do paiz, e me satisfaço com a sua decisão; e a este respeito, Sr. presidente, eu diria tambem que satisfeito havia de ficar com a experiencia, com o resultado pratico que daqui ha poucos annos havemos de ter, se não entendesse que essa prova em vez de trazer regozijo a um amor proprio exaltado, que alias eu nunca tive, trara' o vexame e o pezar para todos aquelles que desejam o bem e a prosperidade do Brasil.

O Sr Presidente do Conselho: —Peço a palavra.

O Sr. Presidente: —A discussão fica adiada pela hora.

Designada a ordem do dia, levanta-se a sessão.

PERNAMBUCO.

JURY DO RECIFE.

Dia 23 de junho.

Presidencia do Sr. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

Promotor publico interino Francisco Gomes Velloso de Albuquerque Lins.

Escrivão Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Feita a chamada ás 10 horas da manhãa, acham-se presentes 23 jurados.

Foram dispensados:

A requisição do inspector da thesouraria provincial, o Sr. 2.º escripturario Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.

Por se achar exercendo o cargo de juiz de paz do segundo districto da freguezia da Varzea, Manoel Thomaz Rodrigues Campello.

Por ter apresentado attestado de molestia, o Sr. José Mendes Carneiro Leão.

Foram multados em mais 20$ os Srs. jurados já multados no dia antecedente e os Srs. seguintes:

Hipolyto Cassiano de Albuquerque Maranhão.
Pedro de Alcantara Abreu e Lima.
Dr. José dos Anjos Vieira de Amorim.
José Alexandre Ribeiro.
Bernardo José Lopes.
Antonio Pereira de Faria.

Deixaram de ser multados, por não terem sido notificados, os seguintes Srs.:

Seraphim Alves da Rocha Bastos.
Luiz Cesario do Rego.
Joaquim Theodoro da Silva Cisneiro.
Dr. Francisco Antonio Vital de Oliveira.
Francisco Martins de Lemos.
Dr. Bernardo Pereira do Carmo.
Dr. Umbelino Ferreira Catão.
Dr. Manoel Joaquim de Castro Mascarenhas.
João Francisco Maia.
Luiz Antonio Rodrigues de Almeida.
Dr. Luiz Duarte Pereira.
José Bernardo Ventura.
José Carneiro da Cunha.

E por terem fallecido, os senhores:

Francisco Eusebio de Faria.
José Guedes Salgeiro.

Depois de uma hora da tarde, não tendo comparecido mais jurados além do numero acima declarado, o Sr. Dr. juiz de direito procedeu ao sorteamento de mais 25 jurados supplentes, que são os seguintes Srs.:

João Baptista Guimarães Peixoto.
Joaquim Francisco Duarte.
Antonio da Costa Ribeiro e Mello.
Antonio Leal de Barros.
Coronel João Francisco de Chabi.
Dr. Trajano de Souza Velho.
Antonio Pedro de Figueiredo.
Hemeterio Manoel da Silva.
João Pacheco de Queiroga.
Manoel José das Neves.
Dr. Antonio Agripino Xavier Pereira de Brito.
Luiz de Moraes Gomes Ferreira.
Manoel Gonsalves Pereira.
Caetano Pinto de Veras.
José Teixeira Peixoto.
Antonio Carlos de Pinho Borges.
Coronel Trajano Cesar Burlamaque.
Manoel Ignacio de Oliveira Lobo.
Dr. Francisco Epiphanio de Paula dos Santos Aleluia.
Dr. Manoel Adriano da Silva Pontes.
João Antonio da Silva Grilo.
João Manoel Rodrigues Valença.
Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque.
José Gonsalves Torres Junior.
Francisco Antonio da Rosa.

O Sr. Dr. juiz de direito mandou proceder ás notificações, expedindo-se os competentes mandados, adiando a sessão para as 10 horas da manhãa do dia 25 do corrente.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 25 de junho.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hontem e hoje recebidas nesta repartição, consta que foram presos:

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, o preto José, escravo, e José Antonio Pereira, ambos para averiguações policiaes.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, os escravos Antonio e Felix, tambem para averiguações, João da Costa Braga, Felix Fernandes dos Santos, João Aneclete de Anchete, e o portuguez Joaquim Rodrigues Campos, por infracção de posturas municipaes.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, Herculano José Gomes, Sigisnando do Carmo, Honorato Antonio Coelho, Marcos de Almeida Lima, Chrispim Marques, Estevão de Souza Bandeira, igualmente per infracção de posturas municipaes, e Manoel José Ferreira, para averiguações.

E pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, Joaquim José de Sant'Anna, e Manoel do Nascimento Ribeiro Castro, por suspeitos.

Communicou-me por officio desta data o delegado do primeiro districto deste termo, as 11 horas da noite, do dia 23 do corrente, Antonio Thomaz de Aquino, em occasião que passava pela rua do Queimado recebera duas estocadas, sendo uma atraz da orelha e outra na mão esquerda dadas por um de seus camaradas que nessa mesma occasião o acompanhavam, motivando o facto uma altercação que entre ambos se deu; e que tendo-se logo evadido o criminoso, se está na diligencia de o fazer capturar, não obstante não ser ainda conhecido, e negar-se o offendido a declarar qual dos seus dous camaradas o havia ferido.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 25 de junho de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Sendo designado para reger a 2.ª cadeira do 3.º anno da Faculdade de Direito d'esta cidade, o Sr. Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, ao encontrar-se pela primeira vez com os alumnos do dito anno no dia 22 do corrente, como lente substituto novamente nomeado dirigio-lhes a seguinte allocução:

Senhores.—Chamado pelo governo de S. M. o Imperador a exercer o lugar de lente substituto d'esta Faculdade, creio que faltaria a um dever sagrado se me não prevalecesse da occasião em que pela primeira vez subo á cadeira do ensino, para testemunhar publicamente o profundo reconhecimento de que me acho possuido pela distincta honra que com essa escolha recebi; honra tanto mais subida, escolha tanto mais apreciavel, quanto coincidem com a epoca da renovação de nossa Academia, com o preenchimento de sua reforma.

Mas ainda que me enganasse em meu juizo acerca de um dever que me he grato cumprir, estou persuadido de que jamais me censurarieis, porque ninguem melhor do que vós pode sentir quanto he verdadeiro La Bruyére, quando affirma não haver no mundo um mais bello excesso que o do reconhecimento. A gratidão he um movimento proprio do coração humano, particularmente forte e irresistivel no coração dos moços; e assim não deixareis de convir comigo que não pode haver grandeza em occultar ou impecer as inspirações da natureza.

Exprimir-vos depois d'isto toda a satisfação que sinto por ver-me de novo associado aos trabalhos de uma classe, a que, ainda não ha muitos annos, pertenci, quando me não parecesse quasi escusado, ser-me-hia pelo menos impossivel, se o tentasse fazer com exactidão. Ha emoções tão vivas, e que de tal sorte preenchem o nosso coração, que bem raros são os espiritos dotados da arte e da força necessarias para lhes servir de interpretes. Porém eu me apresso a renunciar essa empreza: em minha propria satisfação encontro alguma cousa que a contraria, obrigando-me a ser circumspecto e comedido.

Volto, he verdade, a associar-me aos trabalhos da illustre classe academica, mas venho sobrecarregado da obrigação de os promover e dirigir; volto a partilhar comvosco as vigilias do estudo e os prazeres sublimes que ellas offerecem, mas venho assumir até um certo ponto a responsabilidade do vosso aproveitamento. Esta idéa traz-me á lembrança a fraqueza de minhas forças, e ao considera-la me desanimaria, se em vós mesmos não esperasse encontrar uma valiosa cooperação para o feliz exito de minha nova e ardua tarefa.

« Ha para os professores de todas as sciencias, diz um escriptor distincto, uma obra maior talvez do que sabios livros e memoraveis descobertas; quero fallar dos discipulos que produzem. O paiz tem o direito de dizer-lhes: mostrai-nos, não vossas sabias especulações, mas vossas obras de instrucção e de educação; o que fizestes dos alumnos que a confiança do Estado e a esperança das familias entregaram ás vossas mãos? »

Eis-ahi pois a importancia e a honra do magisterio dependentes de resultados tanto mais difficeis de obter, quanto o mestre, semelhante n'isto ao semeador do Evangelho, não tem infelizmente a liberdade de escolher o terreno, a que deve confiar a semente de suas doutrinas. Uma parte do trigo d'aquelle semeador, cahindo sobre as pedras, seccou-se, como nos dizem os escriptores sagrados, por falta de humidade, e o seu trabalho perdeu-se. Tal he tambem muitas vezes a sorte do professor. Se a paixão pelo estudo, se o ardor da emulação, se o amor da gloria não humidecem e fertilisam o espirito dos alumnos, baldados são os esforços do professor: por mais sãas, por mais vigorosas que sejam as palavras do ensino, jamais poderão germinar e crescer sobre o terreno ingrato e esteril da inaplicação e da indifferença.

Tinha eu portanto razão, quando ha pouco appellava para a vossa assistencia. He realmente confiado no apoio que espero das bellas qualidades, pelas quaes vos distinguis como alumnos doceis e briosos, que eu conto ter a força necessaria para não succumbir á tarefa immensa que me foi imposta.

« Não conheço acto mais grave para o homem, do que a escolha da sciencia a que elle deve votar todas as forças que pode possuir para pensar e viver. » Assim se exprime um illustre professor da França; e já muito antes d'elle o principe dos oradores romanos, fallando das incertezas que de ordinario acompanham a escolha de uma profissão, tinha proferido pensativo estas solemnes palavras:

« *In hac omnium deliberatione difficillima.* »

E com effeito, senhores, em nossa primeira idade, n'esse intervallo critico que separa a adolescencia da idade razoavel, nenhuma crise ha de certo mais arriscada do que a escolha da carreira que devemos seguir, da profissão a que devemos dedicar toda nossa actividade e toda nossa energia, para sermos uteis a nós mesmos e á patria. He esse o acontecimento momentoso, cuja poderosa influencia faz-se sentir em toda a vida do homem; e tal he a inexorabilidade d'esse primeiro lance da sorte, que o illustre Bonnet, requintando na força e vigor das expressões, reputava « uma desgraça inherente á brevidade da existencia dos homens, a necessidade de escolher, na ordem social, o lugar para que somos proprios, em uma idade em que he quási impossivel sabe-lo ». Mas onde está a difficuldade de que nos falla Cicero, onde o perigo do erro que nos expõe á desgraça?

A difficuldade está sem duvida em ouvir com attenção e coragem a voz secreta da natureza, em abraçar os conselhos da prudencia, que nos manda seguir aquillo para que nos sentimos aptos; o perigo está em abandonar-nos ao acaso; ou em ceder aos preconceitos sociaes, que não poucas vezes contrariam as vocações mais decididas e pronunciadas. Se tomamos o primeiro caminho, achamo-nos collocados em posição de aproveitar commodamente as nossas forças, segurar o nosso futuro, e garantir bons serviços á patria; se nos deixamos arrastrar pelo segundo, os resultados são diametralmente oppostos: —em vez de successos, teremos a vida cheia de revezes e de amargas decepções; em vez de sermos uteis, seremos onerosos aos nossos concidadãos.

Tomando o expediente de recordar-vos aqui uma das verdades de maior alcance no destino dos individuos e das sociedades, mas que infelizmente entra no numero das mais esquecidas, eu me congratulo todavia comvosco, na persuasão de que a ella tereis obedecido, inscrevendo-vos como alumnos da Faculdade de Direito: Só a vontade reflectida pode prender a uma sciencia os espiritos menos vulgares. E desde então, seguro d'esse primeiro elemento de successo, só me resta felicitar-vos pela alta importancia e pelo brilhantismo da carreira que escolhestes, assim como animar-vos a proseguir n'ella com todo o fervor e perseverança.

O Direito, senhores, não reclama somente um lugar distincto na apreciação dos homens esclarecidos: por mais vasto e grandioso que seja um systema qualquer de instrucção nacional, elle occupará sempre o primeiro lugar, porque a justiça he a primeira necessidade dos povos, o primeiro cemento das sociedades, a base de toda ordem e de toda disciplina, o fundamento da paz e da prosperidade das nações. Depois do Direito todas as outras sciencias classificam-se conforme a utilidade maior ou menor de suas applicações praticas; e, percorrendo o catalogo das que nos são conhecidas, chegaremos na verdade a convencer-nos de que he realmente segundo os tempos e as circumstancias de cada epoca, que os homens lhes tem concedido sua estima em gráos differentes.

Assim, por exemplo, sabemos que na idade media, n'essa grande epoca de elaboração social, depois da Theologia e do Direito, só a medicina era estudada com algum cuidado; e bem presentis a razão d'este facto: assim como a justiça he o primeiro bem d'alma, a saude he evidentemente o primeiro bem do corpo. Pelo contrario as sciencias phisicas e mathematicas, por isso mesmo que só offereciam raras applicações, foram n'esse tempo pouco estimadas. Mas desde que as descobertas modernas demonstraram sua importancia na arte da guerra, e sua maior importancia ainda nas artes mais numerosas da paz, não tardaram essas sciencias a assumir uma ordem elevada no ensino dos differentes paizes, passando a ser diligentemente cultivadas.

Só o Direito, sahindo do lar da familia e da tenda dos patriarchas para fundar o estado; despojando os symbolos e as imagens, com que ao principio se manifestará na arena da vida social e politica, para revistir as formas de legislação escripta, e logo depois o caracter scientifico de jurisprudencia; só o Direito, digo eu, chegado uma vez a esta ultima phase de sua existencia, conservou e continuará a conservar sempre entre os homens o mesmo lugar de preeminencia no circulo dos assumptos tão variados de suas investigações e estudos. E a missão de propagar o seu conhecimento, de perpetuar seu fogo sagrado de geração em geração, recebeu tambem por toda parte o caracter de uma funcção publica, ou para melhor dizer de um sacerdocio.

Como poderia deixar de ser assim? Creado intelligente e livre, o homem encontra em sua passagem neste mundo, seres igualmente intelligentes e livres como elle; mas entretanto essa liberdade, que he o mais bello predicado de sua natureza, longe de fazer sua ventura, faria suá completa desgraça, se nas taboas da lei, depositadas por Deos em seu coração e em sua consciencia, não descobrisse o homem as sacrosantas palavras de Direito e de Dever, como sancção e como garantia da propria liberdade. Sem este limite eterno, posto pela mão do Creador, podemos estar certos de que os homens, semelhantes a esses guerreiros nascidos dos dentes do dragão morto por Cadmus, voltar-se-hiam com encarniçamento uns contra os outros; e o precioso elemento de vida e de progresso serviria de instrumento fatal a reciproca destruição. A fabula dos antigos seria a mais crua das realidades.

Destinados pois pelo Creador a vivermos na sociedade dos nossos semelhantes o Direito cerca-nos, contem-nos, domina-nos de todos os lados. *He um presente dos Deoses*, dizia um grande orador da antiguidade. *He o soberano do mundo*, exclamava Mirabeau, em um dos seus eloquentes enthusiasmos,

« O homem, confirma Lerminier, não pode tocar o homem, influir, modificar, dominar, possuir as cousas, sem ver intervir o Direito que regula seus actos para com seus semelhantes e sua dictadura sobre o universo. He o Direito que reune os homens, que forma o laço social, distribuindo a cada um sua parte, guardando como um thesouro a propriedade de todos e de cada um, regulando os sacrificios necessarios; protegendo as opiniões, as doutrinas, as seitas, as religiões, emquanto não sahem do circulo que lhes traçou; librando-se acima dellas, prestes a punir os desvios temerarios, as violações da liberdade, de quem he, por assim dizer, a religião. »

Daqui já vêdes, senhores, que nenhuma sciencia pode igualar a sciencia das relações necessarias do homem e da sociedade; e se he bello, se he importante investigar, conhecer as leis do mundo physico, quanto mais bello, quanto mais importante não deve ser estudar, cultivar o Direito, formula generica das leis profundas que regem omundo moral e civil?

Mas não he tudo. O Direito e a liberdade prestam-se um reciproco apoio, e isto merece nossa particular attenção. Importante em todos os paizes, o estudo do Direito adquire sem duvida muito maior importancia ainda nos estados livres, do que nos governos absolutos, ou seja debaixo do ponto de vista da utilidade publica, ou debaixo do ponto de vista da utilidade privada. Foi no seio de um povo livre que a sciencia do Direito nasceu por assim dizer; foi nas cidades livres da idade media que ella se desenvolveu; foi nas monarchias temperadas da França do seculo XVI que chegou a um alto gráo de prosperidade.

Nos paizes livres como o nosso, pode-se affirmar que o estudo do Direito não he somente uma preparação obrigada para o exercicio de certas profissões como o fôro ou a magistratura; he tambem um complemento necessario a toda educação liberal, um ramo de instrucção indispensavel a todo aquelle que aspira á honra de servir utilmente o seu paiz nas carreiras civis, de representa-lo no exterior, administra-lo no interior, ou defender simplesmente na escala dos corpos electivos sua constituição e suas liberdades.

Conhecer o Direito que os rege he uma cousa que interessa a todos os cidadãos; ser esse Direito bem conhecido por todos, he um dos maiores interesses do governo. » Aprendendo os nossos direitos, diz o Sr. C. Giraud, aprendemos os nossos deveres; estudando a economia de uma liberdade sabia o caracter do cidadão adquire gravidade, a experiencia do homem forma-se e amadurece. A razão publica se esclarece, o melhoramento do Direito prepara-se lentamente. » E que outra sciencia, em verdade senão a do Direito, pode produzir os Lhopital, os d'Aguesseau, os Pothier, os Domat, os Lamoignon, os Portals, os Malesherbes, os Talon e os Deseze? Tanto he verdade, como observava o grande Bacon, que os estudos passam para os costumes, e concorrem poderosamente para formar os caracteres. Por outro lado he incontestavel que nenhum paiz pode ser mais bem governado do que aquelle onde as leis são bem comprehendidas; e o conhecimento dellas, ao passo que converte-se em uma efficaz garantia de ordem, he tambem uma grande força para os governos.

Julgo escusado mostrar-vos como o estudo do Direito he uma condição necessaria de legitima influencia em um paiz de discussão e de legalidade. Sem que nada vos diga a respeito, parece-me que o comprehendeis bellamente. O Direito he a melhor arma do cidadão; he elle que constitue a vida dos povos.

Não ha portanto sciencia mais sublime, nem mais apropriada a todos os interesses de uma nação livre; e foi sem duvida compenetrados da feliz influencia desse grande estudo, que os nossos legisladores, por um acto sempre memoravel do mais esclarecido patriotismo, erigiram os dous mais bellos ornamentos de nossas provincias, os dous maiores tropheos levantados á gloria do Brasil. Sim, senhores, a fundação das nossas Academias de Direito deve ser entre nós contada como um desses nascimentos venturosos a que as intelligencias do céo presidem para favorecer ás da terra. E que bons fructos não temos dahi colhido?....

Foi tambem compenetrada do mesmo pensamento, e por um acto de patriotismo não menos digno dos nossos elogios e do nosso reconhecimento, que a legislatura de 1851 completou essa magestosa fundação, abrangendo no ensino publico do Direito dous dos mais bellos e mais vigorosos ramos da sciencia, o Direito Romano, complemento obrigado da instrucção que a sociedade exige nos depositarios e interpretes de suas leis positivas, e o Direito Administrativo não menos indispensavel ao advogado e ao juiz do que ao administrador e ao simples cidadão, que deseja viver pela consciencia de seus direitos, assim como dos encargos a que estão sugeitos sua pessoa e suas propriedades.

Foi ainda dominado pela idéa da feliz influencia de ensino juridico, que o governo imperial, abrindo um novo periodo inteiramente favoravel aos progressos da nossa patria, não deixou fóra do seu zelo esclarecido e de sua patriotica solicitude a reforma e a prosperidade do estudo do Direito. Recordando taes factos, e motivando assim a nossa gratidão aos varões illustres e benemeritos que para elles concorreram, parece-me que ouço a cada um dos mesmos proferir, com muito mais razão, estas palavras solemnes do poéta lyrico:

« Exegi monumentum ære perennius! »

Apezar do que vos tenho dito ácerca da magnitude da sciencia que hoje occupa nossa attenção, não duvidou um celebre Ict. contemporaneo affirmar que o Direito não era mais que o proprio bom senso applicado á direcção civil das sociedades e ao governo dos interesses privados. E entretanto he uma verdade pela qual estavam Montesquieu, chamando o Direito a razão humana em quanto governa todos os povos da terra, e Bossuet chamando-o a razão mais certa, pois que he a razão reconhecida pelo consentimento dos homens. He uma verdade pela qual tambem estou eu.

Mas, receioso de não amesquinhar aos olhos de seus ouvintes, com sua definição, a importancia da sciencia do Direito, o mesmo Ict. apressadamente exclama: « Não julgueis por isso, que essa sciencia do bom senso seja simples e facil. Ah! não tem nada disto; e sem maldizer da fraqueza humana, convem que procuremos a causa desse facto na complicação profunda das situações sociaes, dos interesses publicos, dos interesses privados, das affeições, das paixões e das idéas dominantes. » O Direito na verdade he sempre um e sempre o mesmo; mas he mister descobri-lo e applica-lo á multiplicidade quasi infinita das relações diversas que a que a sociedade faz nascer cada dia entre os homens. O Direito he ao mesmo tempo um e diverso, permanente e progressivo. D'ahi vem a difficuldade do seu conhecimento, ou para melhor dizer, da jurisprudencia.

Assim como não ha sciencia mais apropriada aos principaes interesses de um povo, assim tambem não ha nenhuma que seja mais vasta que a do Direito; e sua grande importancia, ao mesmo passo que sua difficuldade melhor sobresahem ainda debaixo deste novo ponto de vista.

Fazendo da justiça a mesma idéa da sociedades um dos mais celebres Icts. romanos tinha definido a Jurisprudencia —o conhecimento das cousas divinas e humanas, a sciencia do justo e do injusto: *Divinarum atque humanarum rerum noticia, justi atque injusti sciencia.* Não que o Direito, como bem explica Du Cauroy, seja a sciencia universal; não que os Icts sejam os unicos chamados a conhecer as cousas divinas e humanas. Mas he que todas essas cousas interessam o Direito debaixo de uma relação exclusiva, relação que por isso mesmo o distingue de todas as outras sciencias. Se o Direito occupa-se das cousas divinas e humanas he para discriminar nellas o justo do injusto —æquum ab iniquo...licitum ab illicito —; de sorte que conhecer o direito he conhecer somente o que ha de justo ou injusto assim nas cousas divinas como nas humanas.

Eu não desconheço, senhores, as interpretações diversas que essa definição famosa tem recebido, nem tão pouco as censuras dirigidas á pompa de suas expressões; mas he incontestavel que lhe não repugna a explicação geral do sabio romanista Francez; e pode-se até affirmar que Ulpiano, definindo a Jurisprudencia naquelles termos, teve evidentemente em vistas da connexão intima que une o Direito aos interesses mais momentosos da humanidade, o contacto immediato em que elle se acha com todas as relações da vida humana, não havendo talvez uma só que lhe escape.

Ja vos preveni, com effeito, de que o direito era a sciencia reguladora das relações obrigatorias dos homens entre si; mas como as regula elle? Não só na familia e na sociedade, mas tambem na cidade e no Estado; não só no Estado mas ainda na Igreja; e não só na Igreja finalmente, mas tambem na grande familia, a que outros chamam a grande sociedade do genero humano. O Direito Natural, o Direito Publico, o Direito das Gentes, o Direito Constitucional e o Direito Administrativo, o Direito Ecclesiastico e o Direito Civil, o Direito Criminal e o Direito Commercial, são outros tantos ramos vivos dessa grande arvore chamada sciencia do Direito, e que bem dão a conhecer a complicação e a difficuldade inherentes ao seu vastissimo dominio. E ainda assim não vos fallo senão do principal, visto que os accessorios (as sciencias auxiliares) me levariam muito dos limites do meu assumpto.

Eis-ahi porque, o illustre C. Comte, absorto na contemplação de tão grande numero de objectos, não hesita em dizer: « Não ha sciencia mais longa nem mais custosa de adquirir-se, que a das leis. Viram-se homens que, na idade de 25 annos já se tinham distinguido nas artes, nas mathematicas, nas sciencias physicas. Se alguem se lembrasse de fallar de um sabio Ict. de 25 annos, faria rir de compaixão; nesta sciencia a expressão de —joven sabio—de que são tão prodigos nas outras, he inteiramente desusada: ella seria ridicula.»

Todavia mister he confessar quanto as condições desse ramo do ensino tornam-se cada dia mais suaves. A sciencia do direito constitue uma rica herança, cuja acquisição ha sido progressivamente facilitada pelo bom uso e intelligente applicação dos esforços não interrompidos de seus fieis cultores no decurso de muitos seculos. Por toda parte o espinhoso campo do positivismo vai-se tornando mais accessivel e mais ameno pela adopção de codigos philosophicos, caracterisados pela simplicidade dos preceitos e pela unidade dos principios. Por toda parte busca-se com empenho separar da grande arvore os ramos parasitas e os máos enxertos, que a faziam avultar desmesuradamente com prejuizo de sua formosura assim como do sua utilidade. E nós, graças ao bom Genio de Brasil, temos tambem participado destes progressos, como o testemunham nossos codigos actuaes.

Chegado a este ponto fôra-me necessario, e até desejava dizer-vos alguma cousa em particular, acerca da excellencia e das vantagens do estudo que faz o objecto desta cadeira, cuja regencia me foi confiada pelo Exm. director da nossa Faculdade: mas recuo perante a inconveniencia que de semelhante passo porventura houvesse de resultar. Alcançando-vos ja' quasi no méo do anno lectivo, tenho boas razões para crer que o meu illustre predecessor, aquelle a quem foi dado iniciar-vos no excellente estudo do Direito Criminal, sem duvida o fez, e de uma maneira, que eu não poderia sem grande temeridade repizar um assumpto já tratado pelo saber e pela pericia de um professor encanecido no ensino. Eu presumo além disto que, com as luzes por vós mesmos adquiridas, ser-vos-ha bem facil fazer applicação de tudo quanto disse sobre a sciencia em geral, aquella parte do Direito que dispõe da liberdade, da vida e da honra do cidadão, sagrados objectos que sobre todos os mais deve interessa-lo; direito cuja realidade pratica lança os primeiros fundamentos da ordem, tornando possivel a coexistencia dos homens no estado social.

Se julguei conveniente entreter-vos por alguns momentos acerca da importancia e da difficuldade inherentes ao estudo da sciencia juridica, foi para assim captivar a vossa attenção, e sustentar a vossa constancia, como ao principio vos disse. A jurisprudencia não se paga com os esforços de alguns dias, nem com os ardores passageiros do enthusiasmo juvenil; e o querer saber della sem longas fadigas, ainda que seja somente o mais necessario e indispensavel, he a partilha pouco invejavel dos espiritos vulgares e superficiaes. Os antigos em sua sabedoria parecem haver representado geralmente a sciencia, como nos diz Bacon, na figura monstruosa do famoso Esphinge, que por muitos tempos foi o terror e o flagello dos habitantes da Beocia. Ora, vós sabeis que, para vencer esse monstro, não foi mister a Edipo mais do que alguma penetração reunida a uma grande coragem, assim como a impossibilidade em que se achava de correr; circumstancia esta que, na opinião do grande chanceller, serve de recordar-nos a virtude da paciencia, em que o sabio Bufon faz consistir o genio.

Até aqui tenho-vos fallado das difficuldades intrinsecas á materia; mas, assim como nada vos dissimullei a respeito, tambem não devo passar em silencio as que lhe são, por assim dizer, extrinsecas. Alludo aos obstaculos e aos tropeços desanimadores, que desgraçadamente ainda se encontram no meio social em que vivemos; e ainda sobre este ponto desejo premunir-vos. Apezar dos grandes e incontestaveis serviços prestados pelas nossas academias, o reinado tyrannico da ignorancia ainda se faz pesadamente sentir entre nós: as suas victimas predilectas são, como não ignorais, aquelles que, abandonando com o merecido desprezo as frioleiras e as dissipações do tempo, entregam-se todos á cultura das lettras, fazendo somente seus sacrificios á sciencia de sua escolha e de sua preferencia; são particularmente aquelles que se acolhem ao templo da justiça, para dahi sahirem habilitados a exercer uma influencia legitima sobre os destinos do paiz.

Em tão criticas circumstancias, ninguem pode, em geral, mostrar-se impunemente mais esclarecido que o vulgo; e se o principiante, sobretudo, tenta ensaiar suas forças, sahindo da esphera tenebrosa onde a incapacidade se entrincheira, para respirar o ar do dia, immediatamente uma nuvem de insectos malignos, de aves nocturnas e agoureiras se levanta para obscurece-lo e abocanha-lo:

« *Dat veniam corvis, vexat censura columbas.* »

Mas ainda isso me não merecera reparo, se acaso, para cumulo de males e como consequencia dessa propensão satanica, não soubesse das irrupções funestas que no seio de vossa mesma classe tenta fazer a paixão baixa e aviltadora, que nos espiritos ignorantes substitue a paixão nobre e benefica da emulação ou do amor proprio bem entendido. Não pronunciarei o seu nome. Vós bem sabeis que me refiro a essa paixão execravel e perigosa que a sagrada Escriptura chama—*olho malfazejo*—, fazendo della o attributo especial do espirito das trevas, que só durante a noite semeia a sizania entre o bom trigo. Tão grande he o meu empenho para que a detesteis de coração, quanto sera' em promover os incentivos favoraveis aos vossos progressos. Bem triste e desanimador he sem duvida tudo isso que acabo de recordar-vos. Porém não desanimeis, jovens academicos: a constancia, a resignação e a paciencia tudo podem vencer. A carreira que escolhestes he um combate perpetuo; mas vêde que a luta he gloriosa e até engrandece os que nella entram com lealdade. Os combates da intelligencia e do saber, longe de desanimar e deprimir os athletas que nelles se empenham, devem pelo contrario communicar um novo ardor a's suas lidas, e desenvolver de um modo mais efficaz o seu talento; os mesmos revezes não são inuteis, porque servem de levantar os espiritos e dar nova tempera aos caracteres.

Prosegui com affinco e denodo; e as mais dignas recompensas vos esperam... A administração, a magistratura, a diplomacia, o fôro, as assembléas politicas e as mesmas Faculdades de Direito são outras tantas posições em que brevemente sereis apontados como a honra e o escudo do Brasil... Porque deveis sobretudo lembrar-vos que se trata menos de vossa gloria e de vosso futuro individuaes, que da gloria e do futuro da patria; trata-se da gloria a mais pura, a da intelligencia; trata-se do futuro mais charo e precioso—o dos nossos filhos.

Quanto a mim, senhores, só posso promettel-vos que não pouparei esforços nem sacrificios para bem dirigir-vos e auxiliar-vos em vosso estudo; e comtanto que correspondais a' minha solicitude, em mim achareis todo o apoio e benevolencia de que porventura necessitardes. Nada mais aspiro, nenhuma outra recompensa ambiciono, a não ser o vosso aproveitamento e o vosso triumpho, pelos quaes são todos os meus votos. Os successos dos discipulos são a verdadeira recompensa dos mestres, são a corôa mais digna de seus trabalhos e fadigas.

Reconhecida como se acha a defficiencia de braços, que principalmente se empreguem no serviço da agricultura em nosso paiz, e sendo por todos sentida a necessidade de suppri-los por meio da colonisação, attenta a cessação do trafico dos Africanos, pareceu-nos conveniente apresentar aos nossos leitores a seguinte proposta para o enzajamento de colonos Chins, proposta feita pelo Sr. Dr. Fairbanks, distincto medico residente na Bahia, aos habitantes daquella cidade; porquanto, devendo este senhor passar aqui no vapor de julho proximo vindouro, he mui provavel que disponha alguma casa commercial desta praça a encarregar-se tambem do mesmo objecto, e nesta hypothese mister he que estejam prevenidos todos aquelles que tiverem necessidade de colonos, para os mandar vir desta vez, fazendo-se deste modo uma experiencia que, se for bem succedida, trará grandes vantagens á nossa provincia pelo desejo geral de seguir esse primeiro exemplo, o que de certo não falhará.

Fórma do contrato assignado pelos colonos chins remettidos á colonia ingleza de Demerara, e traduzido do original publicado nas linguas ingleza e china.

Eu natural da villa de.... na provincia de.... na China, tendo... annos de idade, tenho contratado embarcar na galera... com o fim de proceder á colonia de Guiana Britannica, obrigando-me logo na minha chegada a me sujeitar ás ordens do agente da emigração daquella colonia, e á qualquer especie de trabalho para o que for destinado, quer de engenhos, ou plantações, durante as horas costumadas de trabalho daquella colonia, ou mesmo em qualquer outro serviço, conforme determinar o agente da emigração, ou quem estiver de posse deste contrato, e fazer o dito serviço pela quantia de.... pesos hespanhoes mensalmente, sustento de 8 onças de carne, e libra e meia de outras substancias alimenticias diariamente, o curativo medico e remedios; duas mudas de roupa, um cobertor e uma camisa de baêta annualmente; sendo outro-sim convencionado, que no caso de molestia, se exceder a 15 dias, o meu salario será suspendido até o meu restabelecimento, recebendo no entanto a assistencia medica e remedios. Ou em lugar do antecedente eu receberei a quantia de... pesos mensalmente, provendo-me de mantimentos e outras cousas necessarias, cumprindo estas obrigações pelo termo de cinco annos consecutivos, sendo este o termo estipulado deste contrato, durante o qual não me será licito sahir da colonia, nem negar os meus serviços á pessoa á quem for transferido este contrato, e terminado este tempo poderei dispor de mim como eu entender.

A minha passagem e sustento á bordo da embarcação será por conta dos Srs. Hyde Hodges & C., de quem tenho recebido a quantia de... em pesos de prata para o meu preparo para a viagem, assim como duas mudas de roupa para o desembarque, com a condição que ambas estas quantias de... serão por mim pagas em Demerara, á ordem dos Srs. Hyde Hodges & C. a razão de um peso mensalmente, cuja quantia será descontada do meu salario pelo agente da emigração, ou pelas pessoas á quem for transferido este contrato, somente por este, e por nenhum outro motivo, será descontado cousa alguma de meu salario, e em fé de cumprir fielmente este contrato, eu o tenho assignado em... neste dia de... de 185...

He convencionado que o salario principia a correr 24 horas depois de desembarcar na Demerara, se ambas as partes contratantes não concordarem em annullar o contrato depois da chegada.

Proposta para a introducção de colonos Chins na provincia da Bahia.

O Dr. G. E. Fairbanks tendo de ir á China, por via da Inglaterra, pelo vapor de julho proximo, com o fim de engajar e remetter colonos para alguns Srs. proprietarios de Nazareth, offerece os seus prestimos aos Srs. desta cidade e do Reconcavo, que desejarem aproveitar esta occasião favoravel para se fornecerem com criados para o serviço domestico, assim como trabalhadores para a lavoura e industria.

Estes colonos serão por elle escolhidos na China, tendo especialmente em vista os serviços para que são destinados, e sómente serão embarcadas pessoas menores de 30 annos, robustas, sadias e de bôa reputação no seu paiz. Serão entregues na Bahia pela quantia de 150$ cada um; a saber—20$ ao assignar o contrato, e o resto na chegada dos colonos á Bahia.

No embarque dos colonos serão observadas as leis e regulamentos estabelecidos pelos governos Inglez, e Americano, e conhecidas debaixo do nome de « Passengers act » a respeito da escolha das embarcações, mantimentos e bom tratamento dos colonos durante a sua viagem para a Bahia, onde chegarão provavelmente nos fins de fevereiro ou principio de março.

Os contratos serão regulados por aquelles feitos com os colonos Chins remettidos as colonias inglezas, como se vê na forma junta, a saber—engajamento por 5 annos, e salarios de 4 pesos mensaes, com o competente vestuario, e sustento: serão impressos nas linguas Portugueza e China, e assignados em duplicata, um ficando no poder do colono, e o outro remettido a pessoa que tiver contratado os seus serviços, servindo assim de titulo.

As quantias adiantadas serão garantidas pelos Srs. Caldas & Leão, negociantes e proprietarios estabelecidos na cidade de Nazareth, em cuja casa serão recebidas estas quantias, e na cidade da Bahia na casa dos Srs. Gustavo de Caldas Brito & C., rua Direita do Commercio n. 4.

Bahia 15 de junho de 1855.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

AO MEU COLLEGA E AMIGO M. F. F. J.

A NOITE DE S. JOÃO.

Arde o velho barril, arde a cabeça
Em honra de João na larga rua;
O credulo mortal agora indaga
Qual seja a sorte sua.
(Gonzaga, Marilia de Dirceu.)

Salve noite abençoada,
Toda de prazer ornada,
Do festivo S. João,
Pela donzella querida,
Que só busca alegre vida,
E mudar de condição.

Alli se accende a fogueira,
Aqui estoura a roqueira,
Alli estão a dansar:
Soa o festivo pandeiro
Vêge o riso lisonjeiro
Por toda parte folgar.

A familia além sentada
Da mesa em torno grupada,
Nas sortes vai ver seus fados:
Trocam-se lindos segredos,
Das moças os rostos ledos
Se tornam mais engraçados.

Corre a credula donzella,
Inda na infancia singella,
A ver qual he seu futuro:
Lançando na limpha pura,
Um fresco ovo, figura
Ver navio, casa, ou muro.

Outra busca ouvir um nome
Toda attenta se consome,
Atraz da porta a escutar;...
Com agua na bocca espera
Debalde... ja se exaspera...
Toca a rir, toca a folgar!...

Esta correndo na terra,
Um alho cortado enterra,
Que ha de vir a responder:
Se rebentar n'outro dia
Dirá—sim—! oh! que folia
Quando a planta se vai ver!

Alli, em sala adornada,
A donzella enamorada
Escuta terna ao amante:
Formam-se pares p'ra dansa,
E do moço na lembrança,
Fica da moça o semblante.

A outra um casto segredo
Innocente, dito a medo—
Faz pular o coração,
E da—sorte apaixonada—
Quando lida ao pé da amada,
Como he doce a confissão!

Na campina o agil moço
Calca alegre sem sobroço
Mil tições que estão a arder:
Ou sobre a braza estralando
Vai a espiga pipocando
Do bom milho a recender.

Vem o bolo rescendente,
Vem a *cangica* tremente,
Vem a canna a fumaçar...
Formam-se mil pensamentos,
Correm lestes os momentos,
Todos procuram folgar.

Já se escuta uma toada,
Uma trova enamorada,
Que acompanha o violão:

A trova diz—alegria—,
Diz—amor—, diz—poesia—,
Da noite de S. João.

Salve noite abençoada
Pelo infante festejada,
Pelo moço e a donzella:
Dás prazer á mocidade,
E a velhice tem saudade
Recordando a estação bella.

Salve noite tão amada,
Tão alegre e desejada
Do festivo S. João.
Noite cheia de folgares,
De misterios e de azares—
De prazer e de paixão!

24 de junho de 1855.

R. C.

COMARCA DE SANTO ANTÃO.

No dia 14 do corrente seguio na manhãa com sua Exma. familia para o Recife, o Exm. Sr. Dr. Anselmo Francisco Perette, ex-juiz de direito desta comarca, e juiz do commercio da cidade do Recife; S. Exc. acompanhado por seus parentes e alguns amigos até o engenho Queimadas, tres leguas distante desta cidade, ahi apartou-se todo sentido, e isolado de saudades deixando todos os amigos que o acompanharam, e a outros no maior estado de consternação; a lembrança do Exm. Sr. Dr. Perette, este prototypo da magistratura Brasileira estará sempre gravada nos bons sentimentos da comarca de Santo Antão. S. Exc. soube sempre fazer justiça sem trepidar jámais: mostrou se continuamente zeloso pelas attribuições de seu cargo e dotado da afabilidade e inteireza que lhe são proprias, prodigalisou-as a todos sem a menor distincção; o caracter franco, sisudo e forte de S. Exc. não desmerecerá nunca ao respeitavel corpo commercial da bella cidade do Recife, a quem felicitamos por terem como juiz a S. Exc. magistrado digno dos maiores sublimados encomios. De passagem diremos que o governo imperial cobrio-se de gloria com a nomeação do Exm. Sr. commendador Perette, o qual Deos permitta seja aqui substituido por um juiz que o imite; feliz do povo que tiver juizes como o Exm. Sr. Perette.

Cidade da Victoria 15 de junho de 1855.

Ao Illm. Sr. Dr. Francisco de Souza Cirne Lima.—Constando aos abaixo assignados que no *Echo Pernambucano* tem apparecido alguns artigos em desabono da policia de V. S. a quem injustamente tacham de perseguidor, quando que sómente a V. S. pratirado actos de justiça e moderação, podemos por isso affirmar que muito satisfeitos estamos com a administração policial de V. S., e não menos com os actos dos de mais empregados que por fortuna nossa permanecem nesta comarca, e que são dignes de todo louvor. Dessa exposição em obsequio a verdade passamos fazer publico; o somos de V. S. attenciosos veneradores e criados.—Francisco de Barros Corrêa de Queirós, tenente coronel cammandante do 1.º batalhão da guarda nacional da cidade da Victoria senhor do engenho Serra.—Antonio de Abreu Pereira, proprietario do engenho Carriço.—José de Barros Correia, com parte no engenho Agua-Comprida.—Manoel dos Prazeres Barros Correia, proprietario do engenho Agua-Comprida.—Luiz Cesar Pinto de Faria, rendeiro do engenho Coqueiro. — José Mendes Carneiro Leão, proprietario do engenho Tapuiri.—Caetano Correia de Queiroz, proprietario do engenho Tabocas.—Domingos Martins Pereira Monteiro.—José Martins Pereira Monteiro.—Lourenço Martins Pereira Monteiro, rendeiro do engenho Bocca da Matta.—Felix Ferreira de Moraes, rendeiro do engenho Ronda,—Luiz Martins Pereira Monteiro, rendeiro e proprietario do engenho Cachoeira.—Manoel Duarte Costa, proprietario.—José Correia de Queiros, proprietario do engenho Pedra Branca.—Joaquim de Barros Correia de Queiros, senhor em parte do engenho Pedra Branca e rendeiro do engenho Cueira.—João Carneiro Rodrigues Campello, rendeiro do engenho Livramento.—Antonio Rufino Alves Correia, rendeiro do engenho Bataria.—O capitão Joaquim Manoel da Silva, proprietario do engenho Cachoeirinha.—O padre Antonio Gomes de Figueiredo, capellão do engenho Cueira.—O padre Manoel José Pereira Pinto de Lemos, capellão do engenho Matapiruma da Escada. — José Marques de Almeida, proprietario do engenho Pagá.—Firmino de Souza Leão, proprietario do engenho Bataria.—José Gomes da Silva, lavrador do engenho Coqueiro.—O vigario Francisco Xavier dos Santos.

VARIEDADE.

— De Calaveras-County, no estado da California mandam á exposição de Paris o maior pedaço de ouro até hoje conhecido. Está ja em caminho para França.

Pesa 160 libras, sendo 15 somente de quartez, o resto he de ouro puro. Conforme o *New-York Herald* o seu valor he de 38,916 dollars, (mais de 87 mil cruzados) e foi vendido por 5 felizes mineiros a um americano por 40,000 dollars (90 mil cruzados.) Este pedaço de ouro he quasi 10 vezes maior que o que foi encontrado em 1 de março de 1853 em Sonora, e que pesava 287 onças. O valor deste ultimo era apenas de 4,250 dollars (perto de 10 mil cruzados.)

— *Macrobios*.—O sabio phynologo Mr. Flourens, publicou um livro sobre a duração da vida humana, do qual extrahimos os seguintes casos de longevidade:

Poncio Lepage morreu em 1760, no ducado de Luxemburgo, contando 121 annos. Pouco tempo antes de morrer cultivava a sua herdade e fazia jornadas de 6 a 7 leguas.

Leonor Spicer, falleceu na Virginia em 1768, com 121 annos. Conservou o uso das suas faculdades até o derradeiro instante.

Mad. Bernet, morreu em Charlestown em 1820, tendo 123 annos de idade. Recordava-se perfeitamente dos successos occorridos havia 1 seculo.

Grandez, ourives, morreu no Languedoc em 1754 com 126 annos. Trabalhava ainda 10 ou 12 dias antes de morrer.

João Newel, falleceu em 1761 com 127 annos, conservando sempre toda a sua intelligencia.

João Bailes, inglez, marchante, morreu em 1706, com 130 annos. Nos ultimos annos da sua vida conduzia elle proprio os carneiros ás feiras.

Margarida Luwer, morreu em 1739, com 135 annos. Pouco tempo antes de morrer ia todos os dias visitar uma amiga que morava na distancia de uma legua.

Polotiman, cirurgião em Lorena, morreu em 1825, com 140 annos. Extrahio com admiravel destreza um cancro a um enfermo na vespera da sua morte.

Thomaz Ear, morreu em Londres com 152 annos, em 1635. Até aos 130 annos pôde entregar-se a todos os trabalhos agricolas.

N. Obrst, camponeza da Silesia, morreu em 1825 com 155 annos. Ainda no dia anterior ao da sua morte andava trabalhando na lavoura.

José Surringthon, da Noruega, morreu em 1797 com 160 annos, conservando se no pleno uso das suas faculdades.

João Bown e Pedro Zortan, nasceram em Temeswar (Hungria), o primeiro morreu em 17.. com cento e setenta dous annos, e o segundo em 1724 com 185 annos.

Annibal Camoux, morreu com 121 annos, figura este macrobio n'um quadro de Horacio Vernet: bebia muito vinho e usava de máos alimentos.

O cirurgião Polotimam de que acima fallamos, e que morreu em 140 annos, embebedava-se todos os dias.

A camponeza Obrst, que morreu com 155 annos, bebia regularmente 2 garrafas de aguardente; e Leonor Spicer, que falleceu tendo 121 annos, não fazia uso de bebidas espirituosas.

Grander, morreu com 125 annos, e nunca sequer provou o vinho.

Dionizio Guiguard, que falleceu com 123 annos, habitava n'uma cova de terra argilosa.

Draakemberg, com 126 annos, foi captivo dos corsarios argelinos, e esteve em rigoroso captiveiro 15 annos.

João Laflith, morreu com 136 annos, teve desde muito rapaz o costume de tomar 2 ou 3 banhos por semana.

João Causeur, falleceu aos 137 annos. Vivia quasi exclusivamente de leite.

João de Outrego, morreu com 146 annos. Quasi que só se alimentava de couves e milho.

Thomaz Par, morreu com 152 annos. Durante a sua longa vida só comeu pão e queijo, leite e cerveja.

Pedro Dortam, que viveu 185 annos, unicamente se alimentava com legumes.

(*Jornal do Commercio* de Lisboa.)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 25 DE JUNHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar mascavado regular—1$650 por arroba.
Dito dito bom—1$730 e 1750 idem.
Dito dito fino—1$950 idem.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 23	275:188$438
Idem do dia 25	15:311$528
	290:499$966

Descarregam hoje 26 de junho.

Barca ingleza—*Seraphina*—mercadorias.
Brigue inglez—*Fary*—bacalhão.

MUTILADO

Brigue hanoveriano—*Diligencia*—farinha de trigo.
Brigue sardo—*Dasno*—mercadorias.
Brigue hespanhol—*Joven Eduard*—pipas vasias.
Patacho brasileiro—*Valente*—farinha de trigo.
Hiate brasileiro—*Dous Amigos*—fumo e charutos.

Importaça'o.

Galera ingleza *Seraphina*, vinda de Liverpool, consignada a Johnston Pater & Companhia, manifestou o seguinte:

5 barricas vidros, 4 fardos e 2 caixas tecidos de linho, 15 caixas quinquilharias, 4 barricas e 1 caixa ferragens, 12 barricas cerveja, 4 fardos tecidos de lãa, 1 embrulho relogios; a J. Halliday.

3 caixas pertences para selleiro, 50 barricas cerveja, 1 caixa encerado, 1 embrulho tapete, 1 barrica ferragens, 1 dita bules e cafeteiras, 1 caixa cutilaria, 10 feixes aço; a E. H. Wyatt.

1 caixa fio de algodão, 1 dita luvas de algodão; a Feidel Pinto & C.

5 caixas tecidos de linho, 27 ditas ditos de algodão e chapéos de sol, 62 barricas cerveja, 1 caixa relogios; a Russell Mellors & C.

130 barras e 289 feixes ferro, 7 barricas e 1 caixa ferragens, 20 caixas enxadas, 8 ditas oleo de linhaça, 1 gigo vidro; a Souza & Irmãos.

1 caixa tecidos de linho, 28 fardos ditos de algodão; a J. Crabtree & C.

123 barras e 150 chapas ferro; a Rothe & Bidoulac.

39 fardos e 29 caixas tecidos de algodão, 8 ditas ditos de linho, 2 ditas ditos de dito e algodão, 8 ditas lenços, 3 ditas cassas, 3 ditas toalhas de algodão, 1 dita papel, 1 embrulho meias; a J. Pater & Companhia.

10 barricas cutilaria, 15 ditas e 2 caixas ferragens, 6 barricas alvaiade, 1 dita drogas, 1 dita pós, 2 caixas miudezas, 1 barrica drogas, 52 feixes e 266 barras ferro, 3 caixas camas de ferro, 1 barrica vidros, 1 dita pertences para selleiro, 2 barris arame de ferro, 3 saccos objectos de ferro; a S. P. Johnston & Companhia.

11 caixas folhas de flandres, 2 fardos tecidos de algodão, 19 caixas ditos de dito, meias e toalhas, 3 ditas tecidos de algodão e linho, 20 rolos chumbo, 32 barricas enxadas, 50 barris manteiga; a Barroca & Castro.

1 barril cognac; a W. Raymond.

5 caixas couros, 1 fardo lenços, 6 caixas tecidos de algodão, 3 ditas ditos de dito e linho, 1 dita ditos de dito e linho e lenços; a J. Keller & Companhia.

74 fardos e 65 caixas tecidos de algodão, 2 caixas ditos de linho; a Paton Nash & C.

5 caixas tecidos de algodão, 44 ditas ditos de linho e lãa, 2 ditas meias; a Rostron Rooker & Companhia,

47 caixas e 67 fardos tecidos de algodão, 1 dita ditos de dito e seda, 1 embrulho pannos de mesa; a Henry Gibson.

30 barris salitre, 6 ditos sal purgativo, 6 ditos pedra hume; a D. A. Matheus.

8 chapas ferro; a D. W. Bowman.

26 fardos tecidos de algodão, 7 volumes pesos e cabos, 3 ditos cordas de barquinha; a I. Curio & Irmão.

2 caixas couros, 34 fardos fazenda para saccos; a N. O. Bieber & C.

12 caixas e 17 fardos tecidos de algodão, 2 caixas ditos de linho e algodão, 1 dita ditos de lãa; a A. C. de Abreu.

1 caixa conservas; ao Dr. Arbuckle.

1 panno alcatroado, 1 caixa cobre, 1 barrica pregos; a J. A. de Araujo.

1 caixa bicos de algodão, 1 barrica bules e cafeteiras; a Timm Momsen & Vinassa.

19 caixas e 9 fardos tecidos de algodão, 1 caixa bicos de algodão; a Roma Braga & C.

5 fardos e 5 caixas tecidos de algodão, 1 caixa e 1 embrulho quinquilharia e livros de musica; a C. J. Astley & C.

32 barricas ferragens; a Brander a Braudis.

2 fardos lona, 1 caixa tecidos de linho, 17 fardos e 3 caixas ditos de algodão; a Adamson Howie & Companhia.

35 caixas, 211 fardos e 39 volumes tecidos de algodão; a J. Ryder & C.

1 caixa chales, 2 ditas tecidos de algodão, 1 dita objectos de lãa e couro, 1 dita tecidos de linho, 1 dita meias; a L. A. de Siqueira.

40 barricas e 10 saccos salitre, 4 fardos e 1 caixa tecidos de linho, 1 caixa miudezas, 20 ditas e 6 fardos tecidos de algodão, 50 barricas cerveja, 1 caixa tecidos de lãa, 1 dita bicos de algodão, 8 fardos barbante, 2 volumes ignora-se, 105 barras chumbo; a ordem.

7 barris e 1 caixa mantimentos, 3 barris cognac, 2 meias caixas chá, 6 jarros passas, 73 presuntos, 3 barricas e 20 pedaços toucinho, 3 ditas e 20 caixas conservas, 10 barricas cerveja, 1 dita mostarda, 6 caixas queijos, 3 ditas biscoitos, 1 barrica sal, 1 gigo louça, 3 barricas oleo, 1 barril verniz; ao capitão.

Diversos volumes amostras; a diversos.

Vapor brasileiro *Imperatriz*, vindo dos portos do sul, consignado a agencia, manifestou o seguinte:

1 pacote; a Novaes & C.
5 caixões; a Timm Momsen & Vinassa.
1 dito; a José Saporiti.
3 barricas, 1 caixote e 1 lata; a Jose Maria da Silva Velho.
5 fardos; a Guilherme da Silva Guimarães.
1 volume; a Brander a Brandis & Companhia.
1 encapado; a Maximiano Francisco Duarte.
1 volume; a V. T. P. de Figueiredo Camargo.
1 volume; a José Bernardo Galvão Alcoforado.
1 caixa e 1 lata; a Antonio Pereira de Oliveira Ramos.
1 tubo de folha; a João N. da Silva Portella.
1 encapado; a Domingos Monteiro Peixoto
1 caixote; a J. J. da Silva Guimarães.
1 encapado; a João Augusto P. F.
1 livro; a Francisco Alves de Carvalho.
2 caixotes; a Dr. Julio Augusto da Silva Guimarães.
1 caixote; a Francisco Alves da Cunha & Companhia.
1 lata; a Bernardo R. da Silva Pereira.
1 encapado; a L. Feron & C.
1 dito; a Manoel Rocha Miranda.
1 caixote; a E. de Queiroz Coutinho Matteso Camara.
1 encapado; a Mathias Lopes da Costa Maia.
1 bahú e 1 caixote; ao desembargador Agostinho Ermelindo de Leão.
1 caixa encapada; a J. Mendes.

Polaca hespanhola *Silencio*, vinda de Barcelona e Malaga, consignada a Aranaga & Bryan, manifestou o seguinte:

179 pipas, 15 meias ditas e 335 barris vinho, 15 barris pimentão, 25 ditos azeite doce, 180 caixas e 240 meias ditas passas, 25 saccos chumbo de munição, 627 jacazes batatas, 6,000 restias cebolas; aos consignatarios.

Brigue hespanhol *Rosa*, vindo de Montevidéo, consignado a Aranaga & Bryan, manifestou o seguinte:

1,859 quintaes hespanhóes carne secca, 25 couros seccos; aos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 23	33:793$113
Idem do dia 25	2:158$214
	35:951$327

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 23	2:807$224
Idem do dia 25	96$327
	2:906$551

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 23	20:919$671
Idem do dia 25	792$693
	21:712$364

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 23	49:453$676
Idem do dia 25	8:036$883
	57:490$559

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 25 a 30 de junho de 1855.

Assucar em caixas branco 1.ª qualidade	@	$
» » » » 2.ª »	»	$
» » » masc.	»	$
» bar. e sac. branco	»	2$600
» » » mascavado	»	1$800
» refinado	»	3$200
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	5$800
» » » 2.ª »	»	5$400
» » » 3.ª »	»	5$000
» em caroço	»	1$450
Espirito de aguardente	canada	$600
Aguardente cachaça	»	$400
» de canna	»	$480
» do reino	»	$600
» restilada	»	$480
Genebra	»	$580
»	botija	$240
Licor	canada	$580
»	garrafa	$240
Arroz pilado— duas arrobas, um alqueire		4$600
» em casca	»	1$600
Azeite de mamona	canada	$600
» » mendobim e de coco	»	1$760
« » de peixe	»	1$280
Cacau	@	5$000
Aves — araras —	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	7$000
Biscoitos	»	8$960
Café bom	»	4$500
» restolho	»	3$000
com casca	»	3$500
» moido	»	6$400
Carne secca	»	4$500
Cocos com casca	cento	3$840
Charutos bons	»	1$100
» ordinarios	»	$600
» regalia e primor	»	2$200
Cera de carnauba	@	11$000
» em velas	»	13$000
Cobre novo mão d'obra	℔	$160
Couros de boi salgados	»	$187½
» expixados	»	$200
» verdes	»	$100
» de onça	»	15$000
» » cabra cortidos	»	$240
Doce de calda	»	$200
» » goiaba	»	$160
» secco	»	$400
» jaléa	»	$320
Estôpa nacional	@	1$280
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	1$600
» » milho	@	2$000
» » araruta	»	3$500
Feijão	alqueire	5$000
Fumo bom	@	7$500
» ordinario	»	3$000
» em folha bom	»	7$000
« « ordinario	»	4$000
» » restolho	»	3$000
Ipecacuanha	»	40$000
Gomma	alq.	3$000
Gengibre	@	1$500
Lenha de achas grandes	cento	2$400
» » » pequenas	»	$900
» » » tóros	»	10$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	16$000
» » louro	»	7$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ¼ a 3 de l.	»	25$000
» de dito usuaes	»	10$000
Costadinho de dito	»	9$000
Soalho de dito	»	6$000
Ferro de dito	»	4$000
Costado de louro	»	6$000
Costadinho de dito	»	5$200
Soalho de dito	»	3$200
Forro de dito	»	2$200
» » cedro	»	3$000
Tóros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de parreira	duzia	1$600
» » aguilhadas	»	1$920
» » qoiris	»	1$280
Em obras rodas de sicupira para c.	par	44$000
« » eixos » » » »	»	20$000
Melaço	canada	$200
Milho	alqueire	1$600
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	4$000
Piassava	molho	$320
Sola ou vaqueta	meio	2$200
Sebo em rama	@	5$200
Pelles de carneiro	uma	$240
Salsa parrilha	@	18$000
Tapioca	»	3$200
Unhas de boi	cento	$210
Sabão	℔	$120
Esteiras de perperi	uma	$160
Vinagre pipa	»	30$000
Cabeças de cachimbo de barro	milheiro	5$000

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 24.

Bahia—4 dias, barca franceza «Jules», de 166 toneladas, capitão Churitto, equipagem 13, em lastro; a Lasserre & Companhia. Passageiros, a companhia gymnastica de Silvano Henaut, francez, Carlos Joanteliet, William Clemancia com 2 filhos, Felix Henaut, Affonso Henaut, e o portuguez Joaquim Ignacio da Silva.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Brigue brasileiro «Damão», capitão Cleto Marcelino Gomes da Silva, carga assucar e mais generos. Passageiro, Silverio Guilherme de Barros e 2 escravos.

Pará pelo Maranhão—Brigue brasileiro «Recife», capitão Manoel José Ribeiro, carga vinho e mais generos. Passageiros, Antonio Cardoso Mesquita, Manoel Francisco da Silva, José Joaquim da Fonseca, Antonio Botelho Pacheco.

Havre pelo Maranhão e Pará—Brigue francez «Belema», capitão João Luiz Monnier, carga parte da que trouxe.

Liverpool pela Parahiba—Barca ingleza «Norval», capitão James Wallace, carga assucar.

Navio entrado no dia 25.

Parahiba—8 dias, hiate brasileiro «Conceição Flor das Virtudes», de 26 toneladas, mestre Izidoro Barreto de Mello, equipagem 4, carga tóros de mangue; a Paulo José Baptista.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio da Prata—Polaca hespanhola «Therezina», capitão Francisco Maristany, carga assucar e mais generos.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 18 do corrente, manda fazer publico, que no 12 de julho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do 13º lanço da estrada do sul, avaliada em 10:340$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de junho de 1855.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 13º lanço da estrada do sul far-se-hão de conformidade com o orçamento, planta e perfis approvados pela directoria em conselho e apresentados á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 10:340$000.

2.ª O arrematante dará principio ás obras no prazo de um mez, e as concluirá no de 9 mezes ambos contados na forma do artigo 31 da lei provincial n. 286, sendo obrigado a dar transito no fim de seis mezes.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação verificar-se-ha em 4 prestações iguaes, sendo a ultima paga na occasião da entrega definitiva, e as outras tres corresponderão a cada terço da obra, sendo pagas ditas prestações em apolices da divida publica creada pela lei provincial n. 354.

4.ª Metade do pessoal das obras constará de trabalhadores livres.

5.ª O prazo de responsabilidade será de um anno durante o qual será o arrematante obrigado a manter a estrada em perfeito estado de conservação.

6.ª Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei n. 286.

Conforme—O secretario, *Antonio F. d'Annunciação*.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 18 do corrente, manda fazer publico, que no dia 12 de julho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra do 1.º lanço da estrada de Muribeca, avaliada em 8:800$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do anno findo, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de junho de 1855. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 1.º lanço da ramificação da estrada de Muribeca far-se-hão de conformidade com o orçamento e perfis approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 8:800$.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e deverá conclui-las no de sete mezes, ambos contados na forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª A importancia da arrematação será paga na forma do art. 39 da lei provincial n. 286 em apolices da divida publica provincial n. 354 de 23 de setembro de 1854.

4.ª O prazo da responsabilidade será de um anno, ficando durante dito prazo o arrematante obrigado a conservar o lanço em bom estado.

5.ª Para tudo o que não se achar previsto nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei n. 286.

Conforme.—O secretario, *A. F. d'Annunciação*.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 14 de maio ultimo, manda convidar aos proprietarios abaixo mencionados, a entregarem na mesma thesouraria, no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento das casas da travessa de S. Pedro, conforme o disposto na lei provincial n. 350. Advertindo que a falta da entrega voluntaria, ser punida com o duplo das referidas quotas, na conformidade do art. 6 do reg. de 22 de dezembro de 1854.

N. 4. Catharina Maria do Sena	57$600
N. 6. Manoel Antonio da Silva Reis	19$800
N. 8. Manoel José da Motta	18$000
N. 10. Maria Rosa da Assumpção	64$800
N. 1. Manoel Buarque de Macedo	19$800

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de junho de 1855. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 28 do corrente vão novamente a praça para serem arrematados a quem por menos fizer os contratos abaixo declarados.

Impressão dos trabalhos das repartições provinciaes, por anno	3:500$000
Capatazia do algodão do consulado provincial, por anno	2:475$000

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de junho de 1855.

O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

Manoel Ignacio de Oliveira Lobo, fiscal da freguezia de San-Frei Pedro Gonsalves do bairro do Recife, etc.

Por portaria da camara municipal de 20 do corrente, lhe fôra ordenado a execução das posturas addicionaes, ultimamente approvadas pela assembléa legislativa provincial, pelo que se faz publico para inteiro conhecimento de todos os moradores desta freguezia.

Artigo 1.º Em nenhum açougue se poderá cortar carne antes das 6 horas da manhãa, e nem depois das 6 da tarde, os infractores serão multados em 10$000.

Art. 2. Ninguem poderá edificar, reedificar qualquer obra de pedra e cal, de taipa, ou de madeira, que não seja de conformidade com a planta da cidade, posturas e tabellas em vigor, precedendo licença da camara: os infractores serão multados em 30$, além da demolição da obra feita, uma vez que não esteja de conformidade com a referida planta.

Art. 3.º Fica prohibida a morada de familias no interior das casas em que houver açougue, excepto naquellas, que por sua capacidade poderem admittir divisão interna de parede ou taboas, que separe as familias dos açougues, sem que com este se communiquem nas entradas e sahidas: os infractores donos dos açougues serão multados em 10$. e no duplo na reincidencia, ficando desde já obrigados sob a mesma pena, a fazer retirar dessas casas os que nellas morarem.

Art. 4. Ninguem poderá estabelecer d'ora em diante padaria senão nos lugares seguintes: rua do Brum desde a parte ainda não edificada até a fortaleza; Imperial da casa do cidadão Antonio da Silva Gusmão para diante; Cabanga e volta dos Coelhos, rua do caes projectado ao leste da freguezia de San-José a partir da travessa do Monteiro para o sul, e pelos que ficam entre esta ultima e Augusta, terreno devoluto á começar das edificações da praia de Santa-Rita, lado do leste, em seguimento, praia de San-José ao sahir no largo das Cinco-Pontas, becco das Barreiras, Soledade e Santo-Amaro.

As ditas padarias terão os seus fornos construidos segundo o plano adoptado pela camara, o que será verificado por meio de exame: os infractores serão multados em 30$, e soffrerão quatro dias de prisão, e lhes serão fechadas as officinas.

Art. 5. As que actualmente existem no centro da cidade serão removidas para os referidos lugares dentro do prazo improrogavel de dous annos, sób pena de pagarem os seus donos 30$, e de lhes serem fechadas as fabricas.

Art. 6. Ficam prohibidos o fabrico de fogos artificiaes, venda de polvora e deposito desses objectos dentro da cidade, seja qual for a quantidade: os infractores incorrerão nas penas de oito dias de prisão e na multa de 30$000, duplicada no caso de reincidencia.

E para que ninguem allegue ignorancia mande publicar o presente pela imprensa.

Bairro do Recife 23 de junho de 1855. — O fiscal, *Manoel Ignacio de Oliveira Lobo.*

O Dr. Antonio Epaminondas de Mello, juiz de paz do terceiro anno do primeiro districto da freguezia do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife provincia de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem, que por parte de Joaquim Antonio da Silveira me foi inderessada a petição do theor seguinte: Diz Joaquim Antonio da Silveira, que devendo-lhe o padre Ambrozio Rodrigues Machado e Silva a quantia de 2:498$300 réis principal de tres lettras, a saber: a primeira, da quantia de 970$, saccada em 30 de novembro de 1842 a prazo de 8 mezes; a segunda, de 970$, saccada a 30 do mesmo mez e anno, a prazo de 12 mezes; e a terceira, de 558$300, saccada em 30 de setembro de 1842, a prazo de 8 mezes, e bem assim os juros convenciados em ditas lettras até seu integral pagamento, e tendo o supplicante de promover a cobrança do supplicado, pretende o supplicante faze-lo citar por carta edital, e requer a V. S. se digne admittir o supplicante a justificar com testemunhas a ausencia do supplicado, sendo esta julgada por sentença, e por virtude da mesma passar-se os edictos por espaço do costume e affixar-se nos lugares designados, tudo de conformidade com o artigo 45 do decreto n. 737 de 25 de novembro de 1850, e findos os dias proceda-se a conciliação dando-se ao supplicante nota do resultado.

Pede a V. S. Illm. Sr. juiz de paz do 1.º districto da freguezia de Santo Antonio deferimento.— E. R. Mc.—Joaquim Antonio da Silveira.

Na qual dei o despacho que se segue.—Como requer.—Primeiro districto de Santo Antonio 21 de junho de 1855.—Epaminondas de Mello,

Em virtude do qual despacho se procedeu a inquirição de testemunhas, que depozeram sob juramento dos Santos Evangelhos a respeito da ausencia e incerteza do lugar da residencia do padre Ambrozio Rodrigues Machado e Silva, e sendo tudo autoado e preparado me foram os autos conclusos, e por mim lidos proferi a sentença, que se segue: A vista da prova julgo por sentença a justificação presente, e mando se passe carta de editos na forma requerida e custas. Primeiro districto da freguezia de Santo Antonio 22 de junho de 1855.—Epaminondas de Mello.

Nada mais se continha em dita sentença, dada nos autos por bem da qual se passou ao justificante o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual se chama e cita o referido padre Ambrozio Rodrigues Machado e Silva, para que dentro dos 30 dias compareça por si ou por seu procurador, para se proceder aos termos de conciliação na forma da petição, e a qualquer outra pessoa para que lhes faça saber desta mesma citação afim de que elle não fique indefezo. O porteiro deste juizo publicará este nos lugares mais publicos deste districto e o affixará, passando certidão em forma. Dada e passada neste primeiro districto da freguezia do Santissimo Sacramento da bairro de Santo Antonio da cidade do Recife aos 22 dias do mez de junho de 1855. Eu Joaquim da Silva Rego, escrivão escrevi.

Antonio Epaminondas de Mello.

O Dr. Abilio José Tavares da Silva, juiz de orphãos e ausentes, nesta cidade do Recife e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II. que Deos guarde etc.

Faço saber, que tendo instaurado processo de prodigalidade contra Gervasio Pires Ferreira, filho do finado João Pires Ferreira e de sua mulher D. Maria Francisca Pires Ferreira, depois de haver inquerido acerca de seus actos tres testemunhas maiores de toda excepção, e de ter ouvido sobre seus depoimentos o Dr. curador *ad litem* e o Dr. curador geral, proferi nos respectivos autos a sentença do theor seguinte:

Em vista do que de plano averiguei sobre a prodigalidade de Gervasio Pires Ferreira, cujos desordenados desperdicios são de notoridade publica, e mais pelo depoimento conteste das testemunhas de folhas 7 a folhas 10, pareceres do Dr. curador *ad litem* e Dr. curador geral, com quaes me conformo, julgo dito Pires Ferreira prodigo, nos termos da ord. liv. 4.º tit. 103 § 6.º, e nomeio para seu curador o Dr. Joaquim Pires Machado Portella, que prestará juramento, e procederá ao respectivo inventario, na forma da lei; sendo affixado nos lugares do costume o competente edital, e publicado pela imprensa, para constar a quem convier: e custas. Recife, 25 de junho de 1855.— *Abilio José Tavares da Silva.*

Nada mais se continha em dita minha sentença aqui copiada, em virtude da qual mandei que o escrivão Floriano Correa de Brito, que perante mim serve, passasse dous editaes do mesmo theor, um dos quaes será affixado na porta da casa das audiencias e outro publicado pela imprensa.

E para que em tempo algum se allegue ignorancia a respeito do que dito e determinado fica, fiz passar o presente, que valerá seu sello, por ser ex officio. Recife 25 de junho de 1855.—Eu Floriano Correia de Brito escrivão o escrevi.

Abilio José Tavares da Silva.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito do civel e commercio desta cidade do Recife por S. M. I. e C., etc.

Faço saber aos que a presente carta virem, que Emilio Bidoulac me fez a petição do theor seguinte:

Diz Emilio Bidoulac, curador fiscal da massa fallida de Deane Youle & C., que existindo em seu poder as seguintes lettras, sendo uma de André Cavalcanti de Albuquerque e Manoel Antonio Belmiro de 143$410 rs., vencida a 12 de março de 1845; João José Leal, uma de 18$25 rs., vencida em 11 de maio de 1846; Francisco José da Costa, saldo de uma lettra de 2:835$070, vencida em 28 de maio de 1843; José Antonio da Silva, uma lettra de 1:461$150, vencida a 23 de junho de 1841; José Pereira Guimarães, a quantia de 1:061:598 rs., saldo de diversas lettras vencidas em 16 de julho, 10 de dezembro, 26 de setembro, todas de 1846, e uma de 2 de junho de 1847; Ferreira & Cascão, 798$ rs., saldo de 3 lettras vencidas em abril e maio de 1846; Antonio Gabino de Almeida Mendonça, 1:201$163 rs., saldo de uma lettra vencida a 21 de outubro de 1839; Antonio Bezerra de Menezes, uma lettra de 275$540 rs., vencida em 12 de fevereiro de 1841; Antonio dos Santos Leite, 311$ rs., de uma lettra vencida em 28 de dezembro de 1841; Manoel Gomes de Figueiredo, 312$ rs., de uma lettra vencida a 14 de março de 1843; quer o mesmo supplicante protestar judicialmente contra ditos devedores, para que não corra a prescripção de semelhantes debitos, sendo dito protesto intimado por editos, seguindo o determinado no § 3 do art. 453 do codigo commercial por serem aquelles devedores ausentes e de residencias incertas.

Pede ao Illm. Sr. Dr. juiz do commercio deferimento. E R. Mc.—Alcoforado.

Despacho,— Distribuida. Como requer. Recife 22 de junho de 1855.—Silva Guimarães.—Distribuição.—A Motta. —Oliveira.

Termo de protesto.

Aos 22 de junho de 1855, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em meu cartorio veio Emilio Bidoulac curador fiscal da massa fallida de Deane Youlle e Companhia, e disse perante mim e as testemunhas abaixo assignadas que protesta, de conformidade com a petição em fronte, e de como assim o disse fiz este termo em que se assignou o protestante com as testemunhas abaixo assignadas.—Eu Manoel José da Motta escrivão escrevi.—Em. Bidoulac, curador fiscal.— José Gonçalves de Sá.— Estanisláo Pereira de Oliveira.

E mais se não continha em dita petição, despacho, e termo de protesto aqui copiados, em virtude do qual despacho o escrivão que esta subscreveu mandou passar a presente carta com o prazo de 30 dias, pela qual e seu theor se intima aos supplicados declarados na petição aqui transcripta, o protesto aqui tambem transcripto, afim de que não corra a prescripção de taes debitos, tudo de conformidade com a mesma petição.

Pelo que toda e qualquer pessoa, parentes ou amigos dos supplicados ausentes poderão fazer sciente do que acima fica exposto. E o porteiro do juizo affixará e publicará esta nos lugares do costume, e será publicada pela imprensa.

Dada e passada nesta cidade do Recife aos 25 de junho de 1855. Eu Manoel José da Motta, escrivão o subscrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

DECLARAÇO'ES.

— Pretendendo S. Exc. Rvm. conceder na igreja de San Pedro no fim da missa solemne no dia 29 do corrente, indulgencia plenaria e benção papal aos que se apresentarem na mencionada igreja verdadeiramente contritos, confessados e refeitos com a Sacratissima Eucharistia, para cujo fim está competentemente munido da autoridade pontificia, espera e roga que os seus diocesanos, attentos ao proprio bem espiritual, se dirijam áquella igreja com as necessarias disposições para obterem os fructos da paternal beneficencia com que sua santidade os quer agraciar. Palacio da Soledade 25 de junho de 1855. — O padre *José Antonio dos Santos Lessa*, secretario particular de S. Exc. Rvm.

— De ordem do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se avisa aos correctores geraes desta praça, João Claudio Mauvernay, João Gatis, João Cowie e João Edwin Roberto, e aos agentes de leilões Francisco Gomes de Oliveira e João Edwin Roberts, que no dia primeiro de julho proximo futuro não podem continuar a exercer os referidos lugares de que ficam destituidos se até então não se mostrarem competentemente naturalisados cidadãos brasileiros.

Secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco 25 de junho de 1855. — *Luiz Antonio Siqueira*, secretario.

— O batalhão 10 de infantaria precisa de contratar para fornecimento do mesmo no semestre de julho a dezembro deste anno, os generos seguintes: carne secca, dita verde, toucinho, bacalhão, feijão, arroz, farinha de mandioca, café, assucar branco, azeite doce, vinagre, sal, lanha, pão e bolacha: as pessoas que quizerem contratar ditos generos, remettam suas propostas em carta fechada, no dia 28 do corrente, á secretaria do mesmo batalhão. — *José Garcia Teixeira*, alferes agente.

— A companhia fixa de cavallaria tem de contratar por um anno, a contar do 1. de julho, capim, milho, mel e agua para o fornecimento dos cavallos: as pessoas que quizerem fornecer deverão dirigir-se em proposta fechada, á secretaria da mesma, até o dia 28 do corrente.—*Leopoldo Augusto Ferreira*, capitão commandante.

— Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados se faz publico, que se acham depositadas uma cabra (bicho) com duas crias, achadas no lugar da Magdalena, no sitio em que mora o escrivão desta subdelegacia Antonio Alves da Fonseca: quem se julgar com direito, compareça, que provando legalmente, lhe será entregue. Subdelegacia da freguezia dos Afogados 24 de junho de 1855.—O subdelegado supplente em exercicio, Seraphim Pereira da Silva Monteiro.

— Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados se faz publico, que se acham depositados dous cavallos castanhos, apprehendidos pelo inspector de quarteirão de Tigipió, por os suppôr furtados: quem se julgar com direito, compareça, que provando legalmente, lhes serão entregues. Subdelegacia da freguezia dos Afogados 24 de junho de 1855.—O subdelegado supplente em exercicio, Seraphim Pereira da Silva Monteiro.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco sacca sobre a praça da Bahia, e continúa a tomar lettras sobre a do Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 25 de junho de 1855. —O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o hospital regimental desta provincia.

Brim branco liso fino para lençóes, camisolas e toalhas, varas 6,344; colxões de brim de riscado, 57; travesseiros de dito, 51; chinelas razas, pares 200.

Oitavo batalhão de infantaria.

Mantas de lãa ou algodão, 355; panno verde escuro entrefino, covados 1,871.

Musicos do mesmo batalhão.

Bonetes, 11; charlateiras, paraes 11.

Meio batalhão do Ceara.

Mantas de lãa, 312; sapatos, pares 100; panno verde escuro para sobrecasacas e calças do decimo batalhão de infantaria, covados 158; mantas de lãa ou algodão, 253; sapatos para o quarto batalhão de artilharia, nono e decimo de infantaria, pares 1,301; botões convexos grandes de metal bronzeado com o n. 10 de metal amarello, 2,282; ditos pequenos com o mesmo numero, 1956.

decimo batalhão de infantaria.

Mantas de lãa, 50.

Segundo batalhão de infantaria.

Panno azul mesclado, covados, 153; mantas de lãa, 41; sapatos, pares 57; capotes de panno alvadio, 63.

Recrutas em deposito do mesmo batalhão.

Sapatos, pares 50.

Nono batalhão de infantaria.

Mantas de lãa, 376; panno verde escuro entrefino, covados 1,468.

Meio batalhão da Parahiba.

Mantas de lãa, 74.

Companhia de artifices.

Mantas de lãa, 72.

Quarto batalhão de artilharia.

Panno carmezim para vivos e vistas, covados 90.

Companhia de cavallaria.

Mantas de lãa, 11.

Escola de primeiras lettras do nono batalhão.

Areia preta, libras 6; compendios de arithmetica por Avila, 3.

Quem os quizer vender apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho administrativo as 10 horas do dia 27 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 20 de junho de 1855. —*José de Brito Inglez*, coronel presidente. — *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

PUBLICAÇA'O LITTERARIA.

Acha-se á venda o compendio de Theoria e Pratica do Processo Civil feito pelo Dr. Francisco de Paula Baptista. Esta obra, além de uma introducção sobre as acções e excepções em geral, trata do processo civel comparado com o commercial, contém a theoria sobre a applicação da causa julgada, e outras doutrinas luminosas: vende-se unicamente na loja de Manoel José Leite, na rua do Queimado n. 10, a 6$ cada exemplar rubricado pelo autor.

AVISOS MARITIMOS.

Real Companhia de Paquetes Inglezes a Vapor.

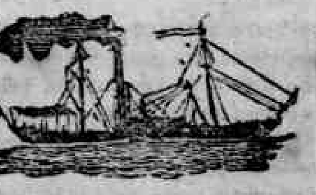

No dia 1 de julho espera-se da Europa um dos vapores da Real Companhia, o qual depois da demora do costume, seguirá para o sul: para passageiros etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

— Para uma viagem deste porto para seguir aos do Rio da Prata, precisa-se de um official nautico, que tenha carta de piloto da academia do imperio; quem em taes circumstancias se ache habilitado, e se queira contratar, póde dirigir-se á rua da Cruz n. 3, escriptorio de Amorim Irmãos & Companhia.

— Para o Aracaty, no dia 26 do mez corrente, segue o hiate *Sergipano*; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

— Para o Aracaty segue com brevidade o hiate *Correio do Norte*; recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

— Para o Aracaty segue o muito veleiro e bem conhecido hiate *Exalação*: a tratar na rua da Madre de Deos n. 36.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Segue em poucos dias o patacho nacional NICTHEROY, capitão Manoel Pedro Garrido, ja' tem parte da carga engajada: para o resto e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Isaac, Curio & C., na rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

RIO DE JANEIRO.

Segue com brevidade o brigue nacional FIRMA, capitão Manoel de Freitas Victor, ja' tem parte da carga prompta: para o resto, passageiros e escravos a frete, trata-se com o capitão na praça, ou com Novaes & C., rua do Trapiche n. 34.

RIO DE JANEIRO.

Segue com muita brevidade por ter a maior parte da carga prompta, o patacho nacional VALENTE, capitão Francisco Nicola'o de Araujo: para o resto da carga e escravos a frete, trata-se com o capitão na praça, ou com Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34.

LEILO'ES.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de um excellente sobrado de um andar com bastantes commodos, tendo 35 palmos de frente e 74 a 75 de fundo, em chãos proprios, com um optimo terreno ao lado, que póde-se mui bem edificar outra casa, sito na rua de S. Pedro Martyr em Olinda n. 58, o qual será entregue pelo maior preço que for offerecido em consequencia de ser para liquidação; terça-feira, 26 do corrente, as 11 horas.

— Quinta-feira, 27 do corrente, o agente Oliveira fará leilão da excellente mobilia do Sr. Dr. Arbuckle, na casa que foi de sua residencia antes de retirar-se para Inglaterra, no aterro da Boa-Vista n. 28, consistindo a mesma em sofás, mesas redondas e consolos de differentes gostos, cadeiras de diversas qualidades, ditas de braços, ditas de balanço, tanto de jacarandá como americanas, bancas de jogo, ditas para sofá, excellente piano, marquezas, estantes para livros, commodas, guarda-vestidos e guarda-roupa, guarda-livros, mesa de jantar elastica, aparadores, guarda-louça, toucadores, espelhos, lavatorios com pedra, relogios para mesa e parede, lanternas, mangas de vidro, candieiros de globo, camas de ferro e de jacarandá, banquinhas para luz, apparelhos para jantar, bandejas, garrafas e copos para vinho, e muitos outros objectos assás necessarios e um famoso cabriolet com arreios para um cavallo: quarta-feira 27 do corrente, as 10 horas da manhãa, na indicada casa, no aterro da Boa-Vista n. 28.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15 as 10 horas de uma grande quantidade de obras de marcineria novas e usadas de differentes qualidades, obras de ouro e prata, relogios para algibeira, vazos e enfeites de porcelana para mesa, louças e vidros, quinquilharias diversas, uma porção de seda para chapeos, chapeos pretos francezes, ditos do chile e uma infinidade de outros muitos objectos que seria impossivel menciona-los; assim como ao meio dia fará leilão de uma casa terrea de pedra e cal, quintal soffrivel com alguns pés de coqueiros e varios arvoredos, sita nos Afogados no becco do Quiabo n. 36, a qual sera entregue pelo maior preço offerecido em leilão: sexta feira 29 do corrente.

AVISOS DIVERSOS.

Regimento de custas.

Sahio a luz o regimento das custas judiciaes, annotado com os avisos que o alteraram: vende-se a 500 reis, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Aluga-se a loja de um sobrado confronte a torre do Livramento propria para loja de fazendas ou miudezas: a tratar na rua Direita n. 82.

— Bernardino Francisco de Azevedo Campos, mais uma vez volta ao publico em resposta do que acerca da herança do finado Manoel Antonio Teixeira, disse José Antonio Teixeira no *Diario de Pernambuco* de 25 do corrente; e certamente he para admirar a senceremonia com que este senhor neste seu annuncio nega sua assignatura nos documentos que pelo annunciante foram publicados no *Diario* de 23 do corrente!! Entretanto essas assignaturas estão reconhecidas, e em devido tempo serão confrontadas com outras de José Antonio Teixeira em papeis que não podem ser suspeitos, e ver-se-ha onde está a má fé. Ora acerca da compra da fabrica e da sciencia de José Antonio Teixeira em tal negocio, publica ainda o annunciante os dous documentos abaixo: no primeiro dos quaes se vê José Antonio Teixeira, mui posteriormente reconhecendo esse direito do annunciante, e recebendo em administração a fabrica na qualidade de caixeiro do annunciante, e mediante o interesse da metade dos lucros; cujo balanço acha-se assignado pelo mesmo José Antonio Teixeira, em cujo poder ficou outro da mesma data e theor; o segundo he o recibo dos alugueis da casa, onde existe o referido estabelecimento, pagos pelo annunciante, cujos alugueis mandava o annunciante levar a proprietaria pelo referido José Antonio Teixeira, como se for preciso, ella o informará; talvez ainda nessas épocas tivesse de febre o annunciante Teixeira, não? Ora, não sabe José Antonio Teixeira, que cahio doente das febres no dia 4 de março, e tanto que nesse dia a noite sabendo o annunciante disso lá mandou para velo, e encarregar-se de seu tratamento ao Sr. Manoel da Silva Belmonte, a quem por seu trabalho medico pagou o annunciante 10$? Ora não sabe o mesmo Teixeira, que até ahi estava durante o dia no estabelecimento e que as noites vinha pernoitar em casa onde estava seu finado irmão, e onde ficava algumas vezes durante parte do dia? Ora finalmente não saber o annunciante Teixeira, que nunca lhe disse e nem podia dizer-lhe, seu mano que o annunciante lhe era devedor, e sim que com elle tinha contas, as quaes sendo justas em dita occasião resultou desse ajuste o referido saldo em favor do annunciante? sabe, e sabe perfeitamente disto. Em quanto ao mais do referido annuncio a que responde, refere-se ao que já disse, e aguarda-se para a occasião.

DOCUMENTOS.

N. 1.—Pernambuco 29 de março de 1855.—Balanço dado na fabrica de charutos sita na travessa da Lingueta n. 2, pertencente ao Sr. Bernardino Francisco de Azevedo Campos, da qual toma conta o Sr. José Antonio Teixeira, na qualidade de caixeiro percebendo por sua agencia a metade dos lucros ou prejuizos que possam haver: a saber:

Armação e pertences	400$000
1 mesa	5$000
1 cama de palhinha	20$000
Pertences de cozinha e louça	30$000
3,986 charutos, o cento a 1$280	50$952
5,439 ditos, dito a 800	43$512
267 ditos, dito a 700	1$869
82 1/2 caixas com ditos a 1$400	115$500
5 ditas com ditos da Bahia a 1$900	9$500
2 fardos de fumo em folhas 12 arrobas a 13$500	162$000
2 ditos de dito, dito, dito 12 arrobas a 6$000	72$000
2 ditos de dito dito 1.ª sorte 12 arrobas a 10$000	120$000
2 ditos de dito de aberto 1.ª sorte 9 arrobas e 24 libras a 10$000	97$500
8 ditos de dito 48 arrobas a 6$500	312$000
4 ditos de dito 24 arrobas a 4$500	108$000
6 libras de dito 1.ª sorte a 400	2$400
16 ditas de dito 2.ª sorte a 220	3$520
38 ditas de dito 3.ª sorte a 180	6$900
3 arrobas de miolo tirado a 6$000	18$000
140 cigarrilhos a 400	560
3,025 cigarros embrulhados em palha a 2$200	6$655
880 ditos dito em papel a 1$4	1$232
3,100 ditos de policia o cento a 80	2$480
6 libras de rapé Meuron a 1$000	6$000
3 1/2 ditas de dito a 800	2$800
57 duzias de bocaes para charutos a 250	3$875
9 libras 3/4 de fumo picado a 800	7$800
6 caximbos de gesso a 20	120
81 caixinhas novas para charutos a 160	12$960
21 meias ditas ditas a 100	2$100
60 caixinhas velhas a 40	2$400
1 porção de rotulos para caixinhas de charutos	5$000
79 caixinhas de palitos de fogo a 20	1$580
1 porção de papel de peso	2$000
1 dita de dito branco	3$000
1 1/2 canada de azeite de coco a 3$840	5$760
1 1/2 libra de preguinhos a 800	1$200
Dinheiro em ser na gaveta	74$480
6 libras mais de fumo de 2.ª sorte a 220	1$320
Dividas activas.	
Hebray & C.	6$590
Dawit & C.	26$500
Dom João	1$880
Fox & C.	1$880
Joaquim lingua de fogo	1$000
Tondelles	120
Amorim	920
Dinheiro recebido por o Sr. Campos.	
Como do recibo	170$000
Idem que pagou-se por Manoel Antonio Teixeira	40$600
Idem em despezas do Sr. José Antonio Teixeira	38$360
	2:009$825
1855—fevereiro 20.—Importancia no balanço nesta data pelo que se deve em passivo	1:781$500
Importancia em rapé ao Meuron	5$000
Aluguel da casa em 37 dias a 555	20$535
Imposto geral	4$107
Idem provincial de 4 por cento	814
Idem municipal	407
Idem em feitio de charutos aos moleques	38$000
Idem em resto ao Sr. Antonio	5$260
Lucro liquido em 37 dias	154$202
	2:009$825

Pernambuco 29 de março de 1855.—Bernardino Francisco de Azevedo Campos.—José Antonio Teixeira.

Como balanceador.—Ignacio Nunes de Oliveira.

N. 2.—Recebi do Sr. Bernardino Francisco de Azevedo Campos, a quantia de 22$220 rs., importe dos alugueis de um mez e 10 dias da loja que occupa na rua da Lingueta, vencido em 31 de março de 1855.—Anna Maria dos Santos Fontes.

Recebi do Sr. acima a quantia de 16$000 rs. de um mez vencido no ultimo de abril de 1855.—Anna Maria dos Santos Foutes.

Recebi do Sr. acima a quantia de 16$000 rs. do mez vencido no ultimo de maio de 1855.— Anna Maria dos Santos Fontes.

(Estava reconhecidos e sellados.)

—Declara-se que o edital de Roth Bidoulac publicado no *Diario* de hontem 25 do corrente, he assignatura do Dr. Francisco de Assis de Oliveira Maciel e não do Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães que por engano foi publicado.

— O abaixo assignado declara a todos os seus freguezes que Joaquim Antunes não he mais seu caixeiro desde o dia 25 do corrente junho, da refinação da rua das Larangeiras n. 12. — Antonio José Dias.

— Precisa-se de um homem que entenda de taberna e seja capaz de dar cumprimento á direcção de suas obrigações dentro do balcão da mesma: na rua da Praia do Caldeireiro n. 2, ou na travessa da Concordia junto a cadeia nova que achará com quem tratar.

— Desiderio Antonio de Miranda morá na rua da Senzala n. 142 em casa dos senhores Ferreira & Araujo.

— Desappareceu hontem pelas 10 horas do dia um caxorrinho rateiro, marca pequena, orelhas e cauda cortadas, com as quatro mãos calçadas, sendo uma dellas até o joelho: quem delle fizer entrega na rua do Queimado n. 25 percebera a quantia de 5$ de gratificação.

— Na rua do Queimado n. 9 precisa-se de uma ama que cozinhe e compre na rua.

— Precisa-se de um homem para ensinar primeiras lettras em um engenho distante sete leguas da praça e que dê conhecimento á sua conducta: a tratar na Boa Vista taberna de Joaquim Coelho de Almeida. Na mesma casa precisa-se de um feitor para o mesmo engenho, preferindo-se estrangeiro.

— Precisa-se alugar uma ama para serviço de casa de familia: na rua Nova n. 34.

— Precisa-se de uma moça que queira coser em casa de modista: na rua Nova n. 34.

— Offerece-se para quem queira comprar uma fabrica de fazer pomada e velas de carnauba em ponto pequeno; sujeitando-se a ensinar e promettendo de não pôr outra nesta provincia: quem a quizer comprar dirija-se a rua Imperial n. 80 que achará com quem tratar a toda e qualquer hora do dia.

— O abaixo assignado como procurador de Manoel Antonio Teixeira, residente em Portugal, tendo de propor a nullidade do testamento com que falleceu Manoel Antonio Teixeira, filho do dito seu constituinte, avisa que ninguem faça negocio ou transacção com Bernardino Francisco de Azevedo Campos, testamenteiro que está na posse da herança, e desde já protesta não só pela nullidade de qualquer negocio que elle haja de fazer, mas de haver os bens que pertencem á dita herança, e dos quaes já tem provas concludentes. — Miguel José Barbosa Guimarães.

— Um professor de instrucção elementar offerece-se a dar lições em casas particulares, com bom methodo e zelo, civilidade e aproveitamento, em doutrina christãa, pelo cathecismo explicado, em leitura pelos classicos de moralidade e civilidade, como seja o livro de Ouro, em escripturação por Madureira, em contabilidade pelo compendio do Dr. Colaço, e lingua vernacula com analyse grammatical e logico pelo autor mais seguido: algum senhor pai de familia que tiver precisão de leccionar seus pequenos, póde annunciar para ser procurado, ou dirija-se ao aterro da Boa Vista n. 51.

— No Vice-consulado de Sardenha precisa-se para negocio de interesse e urgencia, fallar com o cidadão sardo Drago, natural de Finale, se ainda existir ou com os seus filhos, (havendo) se tiver fallecido, rua do Trapiche n. 19.— 23 de junho de 1855. —O respectivo consul hanoveriano e vice-consul, *Ernesto Schramm*.

Srs. redactores.—Em resposta aos repetidos annuncios do Sr. Mathias Lopes da Costa Maia, nos quaes elle se inculca meu credor, rogo-lhes se sirvam de publicar as declarações feitas, poucos dias antes de sua morte, por Eduardo da Costa Oliveira, que estão em perfeita harmonia com os depoimentos dos senhores Dr. José da Costa Dourado e Joaquim Teixeira Peixoto, ao que accrescentarei unicamente que tendo eu opposto embargos de falsidade da lettra á acção que me move o dito senhor Mathias, foram os meus embargos recebidos sem condemnação, e desta sentença aggravando de petição o mesmo Sr., o tribunal da relação obrando com a sua costumada justiça, denegou provimento ao seu aggravo. Sou, senhores redactores, sua attenta veneradora

Leopoldina Maria da Costa Kruger.

Diz D. Leopoldina Maria da Costa Kruger, que a bem de seu direito se lhe faz necessario, que V. S. mande que o escrivão da subdelegacia lhe passe por certidão o theor dos dous termos de declarações feitas por Eduardo da Costa Oliveira.

P. a V. S. Sr. Dr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio assim lhe defira. E R. M.

Passe.—Subdelegacia de Santo Antonio 12 de junho de 1855.—*Dourado.*

Francisco de Barros Corrêa, escrivão da subdelegacia da freguezia do SS. S. do bairro de Santo Antonio do termo da cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Certifico ser o theor dos termos pedidos por certidão do theor e forma seguinte:

Termo de declaração.—Aos 28 dias do mez de maio de 1855, nesta cidade do Recife de Pernambuco em a rua das Cruzes, casa da residencia de Eduardo da Costa Oliveira, onde foi vindo o subdelegado supplente da freguezia de Santo Antonio, o Dr. José da Costa Dourado, comigo escrivão do seu cargo, a chamado do mesmo Eduardo da Costa Oliveira, ahi por elle, em presença das testemunhas abaixo assignadas, disse que achando-se em perigo de vida, e sendo necessario para descargo de sua consciencia e poder obter a absolvição de suas culpas, declarava livre e expontaneamente, visto como se via approximar o derradeiro instante de sua vida, que sua cunhada Leopoldina Maria da Costa Kruger havia endossado uma lettra de quatro contos e oitocentos mil réis, cuja lettra como não podesse ter vigor, visto como ella como viuva que he, não podia ser endossante, mas sim aceitante, inutilisara elle declarante aquella, e lhe apresentara uma outra para que ella aceitasse, ao que ella se negara, e nada houve que podesse convencer a faze-lo, em consequencia do que houve alguem que se offerecesse para lhe falsificar a firma, o que de facto fez firmando a lettra de igual quantia, que fora descontada, e pára em mão de Mathias Lopes da Costa Maia, que hoje acciona a referida sua cunhada para haver de se pagar da quantia constante da lettra que descontou, assim como tambem declarava que a lettra que elle declarante havia descontado a Joaquim Teixeira Peixoto, firmada e aceita por Mathias Lopes da Costa Maia, figurando como saccante elle declarante, era tambem falsa, cujas declarações elle fazia livre e expontaneamente.

E para constar mandou o Dr. subdelegado fazer o presente termo, em que eu assignei com o declarante, e testemunhas presentes depois de lido.

Eu Francisco de Barros Corrêa escrivão o escrevi. —*Costa Dourado.*—*Eduardo da Costa Oliveira.*—*Antonio Teixeira dos Santos.*—*Joaquim Teixeira Peixoto.*

Termo de declaração.—Aos 4 dias do mez de junho de 1855, nesta cidade do Recife de Pernambuco em a rua das Cruzes, casa da residencia de Eduardo da Costa Oliveira, onde foi vindo o subdelegado supplente da freguezia de Santo Antonio, o Dr. José da Costa Dourado comigo escrivão de seu cargo, a chamado do mesmo Eduardo, afim de ratificar a declaração que fizera á respeito de uma lettra saccada por elle Eduardo, aceita por D. Leopoldina Maria da Costa Kruger, e descontada a Mathias Lopes da Costa Maia declarava, que a lettra he da quantia de quatro contos oitocentos e oitenta mil réis, e não de quatro contos e oitocentos mil réis, como declarara primeiramente, e *que recebera do mesmo Mathias pouco mais de dous contos de réis em desconto dessa lettra*, sendo um conto e tanto em dinheiro, e o restante em desconto do que elle declarante já devia ao mesmo Mathias, sendo que na occasião do recebimento, este lhe pedira para lhe passar um papel ou recibo em que lhe declarasse expressamente ter recebido a quantia de quatro contos de réis, desconto dessa lettra de quatro contos oitocentos e trinta mil reis, cujo papel elle declarante effectivamente passara, e deve parar em mão do referido Mathias Lopes da Costa Maia, no sentido em que elle declarante acaba de expender e que em todo o mais ratificava a sua primeira declaração: e mais não disse e assignou com o juiz e testemunhas presentes.

E eu Francisco de Barros Correia, escrivão o escrevi.—*Costa Dourado.*—*Eduardo da Costa Oliveira.*—*Joaquim Pacheco da Silva.*—*Antonio Bazilio dos Santos.*—*Joaquim Teixeira Peixoto.*

Nada mais se continha em ditos termos aqui transcriptos que bem e fielmente tirei por certidão do proprio original, que fica em meu poder e escriptorio ao qual me reporto, e vai na verdade sem cousa que duvida faça, por mim escripto e assignado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 12 dias do mez de junho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1855, trigesimo quarto da independencia e do imperio do Brasil.—Escrevi e assignei em fé de verdade.—*Francisco de Barros Correa.*

— O abaixo assignado faz publico, que elle perdeu uma carteira no lugar dos Afogados denominado Caluca, ao sahir da Passagem da Magdalena, na qual tinha diversos papeis e um bilhete desta loteria: quem a achou entregue na rua larga do Rosario n. 23, que sera recompensado.

Domingos Barboza Rodrigues.

— Os administradores da massa fallida de Richardo Roylle rogam a todos os credores do fallido lhes apresentem seus titulos de divida para serem examinados na fórma que dispõe o art. 859 do codigo do commercio, isto no prazo de 8 dias, como he expresso.

— O abaixo assignado, tendo dissolvido em 19 do corrente a sociedade que tinha com Bernardino Francisco de Azevedo Campos, na fabrica de charutos, sita na rua da Lingoeta n. 2, e procedendo-se á vista disso ao balanço em dita fabrica, no supracitado dia, verificou-se que se havia lucrado em dous mezes e 19 dias o melhor de 200$000 isentos de todas as despezas; porém não havendo tempo para a realisação de nossas contas o dito Bernardino levou para sua casa o mesmo balanço á pretexto de passa-lo a limpo, e dizendo-me que eu apparecesse as 9 horas da noite para concluirmos os nossos negocios. Prescindi de semelhante convite, porque a taes deshoras não se ajustam contas, deixando para o dia seguinte a conclusão das mesmas. Dirigi-me, pois, no dia predestinado á casa do mesmo Sr. para que, debaixo da melhor ordem effectuassemos de uma vez as nossas contas, mas não aconteceu assim, porque, em lugar de achar legalmente o balanço que tinhamos dado, foi-me apresentado um outro que não concordava em nada com o original, um balanço, digo, forjado pelo Sr. Campos debaixo das vistas da mais requintada má fé, e por assim dizer falso e doloso, para que por este meio me fossem empolgados pelo mesmo Sr. os interesses que por direito me deviam tocar. Por isso não era sem fundamento que este Sr. quizesse no meio do silencio da noite fechar contas! E será obrando de um modo tão escandaloso que um homem se quer inculcar de bom cidadão no meio de um publico sensato? será extorquindo o alheio da maneira mais reprehensivel que o homem se inculca de probo e honrado perante um publico severo e justiceiro? Porém tudo tem um termo infalivel, e os actos indignos e cavilosos do Sr. Campos não podiam mais passar desapercebidos: elle vai deixando cahir dos hombros o seu velho e já tão roto manto da hypocrisia, patenteando a todos a enormidade do seu ruim proceder. Digressionando por um pouco ia-me desviando do assumpto que me forçou a recorrer as columnas deste *Diario*: resta-me, porém, dizer que, além de me querer subtrahir a maior parte dos lucros havidos, tanto no balanço de 19 do corrente, como no anterior, queria de mais a mais que eu recebesse essa esmola que me queria dar em dividas, sabendo que he de pratica, que uma sociedade uma vez dissolvida, os interessados participam com igualdade nas dividas activas que houverem. E queria além disso deduzir-me uma certa quantia que diz eu ter ficado devendo ao meu fallecido mano, quando eu fiquei quite para com elle. Recife 25 de junho de 1855.—*José Antonio Teixeira.*

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua da Senzala Velha n. 36, com commodos para grande familia: a tratar na rua larga do Rosario n. 30, segundo andar.

— Quem annunciou a troca de uma casa terrea, feita a moderna, que tem bom quintal e bastante grande, no bairro da Boa-Vista, por outra no bairro de Santo Antonio ou S. José, querendo ainda, procure na rua do Rangel n. 21, das 6 horas as 9 da manhãa, achará com quem tratar.

— Precisa-se de 600$000 a juros por seis mezes, hypothecando-se 2 escravos moços e com muitas habilidades, que não podem valer menos de 1:000$000 cada um; os escravos acham-se livres e desembaraçados, como se mostrará a quem quizer fazer este negocio: annuncie para ser procurado.

— Da-se a quantia de 50$ a 100$000 a juros, com penhores: a tratar na rua Nova n. 12, de meio-dia as 2 horas da tarde.

ILEGÍVEL

MUTILADO

COMPANHIA PARA MANDAR VIR TRABALHADORES DA CHINA, COMO OS MELHORES PARA SUPPRIR A FALTA DE BRAÇOS AFRICANOS.

Sendo a agricultura a principal riqueza do Brasil, e talvez em muitos annos a unica industria que lhe convenha, pela uberdade do seu solo, e pelo caracter dos seus habitantes; decrescendo todos os dias a escravatura pela morte prematura dos africanos, e pelo pouco cuidado que temos com a procreação dessa raça desvalida, ao passo que não podemos contar com braços livres, por falta de meios de coerção onde se vive apenas com os proprios recursos da natureza, sem necessidade de trabalho algum; he mister que a agricultura pereça e definhe á proporção da falta de braços para o trabalho, ou que se cuide de suppri-los pelos mesmos meios de que se tem servido os habitantes das Antilhas depois da emancipação absoluta da escravatura de 1840 para cá.

Com effeito não só proprietarios das colonias Inglezas e Francezas, como da Havanna tem mandado vir, por meio de companhias creadas com este fim, trabalhadores da China para seus engenhos de assucar e outras fabricas de diversos generos, e delles tem tirado muito mais proveito que dos antigos escravos, não só porque os Chins são sobrios, obedientes, activos e fieis, como que são muito intelligentes, ha por isso superiores a qualquer outra raça para o trabalho e para a industria e qualquer que ella seja.

Neste sentido julgamos util e mais acertado indicar a necessidade de que os senhores de engenho da provincia de Pernambuco, e mesmo das Alagoas e Parahiba, reunidos a alguns negociantes e capitalistas desta praça, formassem uma companhia com o fim de mandar vir alguns Chins, que poderiam chegar aqui com o custo de 120$000 rs. de nossa moeda, e delles fazer outros tantos trabalhadores ruraes.

A occasião he opportuna, agora que o Sr. Dr. G. E. Fairbanks, medico estabelecido na Bahia, se offerece para ir pessoalmente á China, verificar esses engajamentos e transporte debaixo da sua immediata responsabilidade, pois que pela sua profissão escolherá os homens mais robustos e os mais aptos para o trabalho a que devem dedicar-se.

O Sr. F. M. Duprat, correspondente nesta praça do dito Sr. Dr. G. E. Fairbanks, poderá prestar todas as informações necessarias á este respeito, não só sobre as vantagens da companhia como sobre as condições dos colonos cultivadores, e tudo quanto possa concorrer para o estabelecimento de uma empreza a mais patriotica e de mais utilidade na conjunctura actual.

Carros funebres.

No estabelecimento de carros funebres do pateo do Paraizo, de José Pinto de Magalhães & Companhia, se encontram carros para qualquer enterro, bem como um rico caixão de velludo preto, e todos os mais ornatos exigidos no regulamento do cemiterio. Os annunciantes se encarregam, sem indemnisação de trabalho, a tirar licenças parochiaes, guias, fornecem carros de passeio, musicas, armações etc., tudo por preços razoaveis e com toda a promptidão.

— No dia 26 do corrente, o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos tem de levar á praça publica, pela ultima vez, as rendas annuaes das casas abaixo declaradas, a começar do 1. de julho proximo futuro, a 30 de junho de 1856, a saber: sala e loja da casa n. 1 do largo do Collegio; rua da Madre de Deos, casas ns. 22, 23, 27, 33, 34 e 36; rua do Torres ns. 38 e 39; rua do Amorim ns. 48, 52, 54 e 55; rua de Azeite de Peixe ns. 59 e 62; rua do Vigario ns. 71 e 72; rua do Encantamento n. 76; rua da Senzala Velha ns. 78 e 81; rua da Guia ns. 83 e 84; sitios, um em Parnameirim n. 2; outro dito na Mirueira n. 4. Os licitantes com seus fiadores hajam de comparecer na sala do mesmo conselho, as 10 horas do mencionado dia, e de accordo fiquem os actuaes inquilinos das preditas casas, que, a não comparecerem a arrematar suas rendas, do 1. de julho em diante, ficarão pagando, a que por vezes tem sido levada a hasta publica. Secretaria do conselho administrativo 20 de junho de 1855.—O secretario, *Manoel Antonio Viegas.*

— Precisa-se de um criado para o serviço de casa estrangeira, e que seja bom boleiro, na rua da Cruz n. 4.

— Precisa-se alugar um primeiro ou segundo andar, de preço de 14 a 16$000 por mez, no bairro de Santo Antonio: quem tiver, póde annunciar pelo *Diario.*

— Precisa-se de uma preta escrava para ama de uma casa de familia, que faça o serviço interno e externo da mesma, pagando-se-lhe 320 rs. por dia: a tratar na rua do Collegio n. 3, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama: no aterro da Boa-Vista n. 60.

— Aluga-se uma grande sala em uma das principaes ruas deste bairro: quem a quizer, dirija-se á rua do Queimado, loja de fazendas n. 48.

— Uma mulher de meia idade e excellente conducta, da qual dará conhecimento, se offerece para ama de casa de homem solteiro ou viuvo, encarregando-se de todo o serviço interno, do qual entende perfeitamente e desempenha com perfeição: quem precisar de seus serviços, dirija-se a rua do Trapiche Novo n. 12, quarto andar.

— Não comparecendo o curador fiscal da massa fallida de Rafael Felix José Garcia na reunião que teve lugar em casa de residencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio no dia 23 do corrente deixou de se tratar dos fins para que se convocaram os credores; pelo que foi a mesma transferida para uma hora da tarde do dia 26 do corrente, de novo pois são convidados todos os credores e o fallido para comparecerem a hora e dia marcado, afim de se tratar da verificação de creditos, deliberar-se sobre a concordata que o mesmo fallido tenha de propor, ou formar-se contrato de união e proceder-se a nomeação de administradores, advertindo-se porem, que pelo art. 842 do codigo não podem ser admittidos por procuradores a pessoa que seja devedora do fallido, e nem um mesmo procurador representar por dous diversos credores, citado codigo e art. 822; e para que conste o presente será affixado no jornal *Diario de Pernambuco.* Cidade do Recife 23 de junho de 1855.—O escrivão, *Joaquim José Pereira dos Santos.*

— Precisa-se do uma ama de leite forra ou escrava: no pateo do Carmo n. 9.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

O Illm. Sr. thesoureiro geral das loterias da provincia manda fazer publico, que acham-se a venda na thesouraria das loterias os bilhetes da segunda parte da sexta loteria a beneficio das obras da matriz da Boa-Vista, cujas rodas andam no dia 7 de julho proximo futuro. Secretaria da thesouraria das loterias 25 de junho de 1855.—O escrivão das loterias, Luiz Antonio Rodrigues de Almeida.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior avisa aos possuidores do meio bilhete e dous quartos n. 5202, em que sahio a sorte dos 2:000$000 reis, bem como o do bilhete inteiro n. 597 em que sahio a sorte de 1:000$000 reis, que venham receber seus respectivos premios na rua do Collegio n. 21, primeiro andar.

100$000 de gratificação.

Perdeu-se no dia 22 do corrente uma carteira de marroquim verde escuro, contendo quatrocentos e tantos mil reis em dinheiro, em notas de 1$000 até 20$000, além de duas lettras e mais papeis de importancia. A pessoa que a perdeu, sendo encarregada de cobranças, e tendo em consequencia percorrido muitas ruas, e entrado em diversas casas, ignora se a deixaria ficar em alguma das ditas casas, ou se realmente se lhe escapou do bolso. Quem quer que a tenha achado receberá 100$000 de gratificação se a for entregar ao Gabinete Portuguez de Leitura nesta cidade, onde encontrará a pessoa a quem a dita carteira pertence.

— Precisa-se de uma mulher livre ou captiva, que saiba lavar e cozinhar, para uma casa ingleza de pouca familia: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 36, primeiro andar.

— No dia quinta-feira, 19 de junho, desappareceu de Santo Amaro, um cavallo castanho claro, frente aberta, 3 pés calçados, cauda comprida ou regular, por ser ripado ha mezes, pisado acima dos rins, e dentes quebrados; quem delle souber ou tiver noticia, dirija-se á rua da Cadeia n. 38, ou annuncie por esta folha para ser procurado.

— Offerece-se um homem portuguez para tomar conta por balanço de qualquer estabelecimento, excepto loja, ou para caixeiro de rua ou de armazem, o qual tem bastante pratica: quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie ou dirija-se á rua da Praia, travessa do Carioca, armazem de Antonio Pinto de Souza, que achará com quem tratar.

N. 24.

NOVA REMESSA.

Na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Gomes, chegou nova remessa de quadros com moldura dourada representando a configuração de santos e santas; sendo desenhados a pincel e sobre panno, obra prima neste genero, os preços variam conforme o tamanho, sendo os de 2 palmos e meio para quatro patacas (1$280) e assim diminuindo em preço a proporção que for diminuindo em tamanho, sendo finalmente 1$280, 1$000, 800, 640, 480 e 320 reis: roga-se aos freguezes que não deixem passar desapercebido este annuncio, que só se vendo se acreditara' na barateza deste artigo.

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.			8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.			
Ditas 36	ditos	a	20$000
Ditas 48	ditos	a	25$000
Ditas 60	ditos	a	30$000
Ditas 144	ditos	a	60$000
Tubos avulsos			1$000
Frascos de meia onça de tinctura			2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica			2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquirindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e permitte restaurar os dentes mais estragados com a fórma e a côr primitiva.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.

THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por 10$000
» » encadernados 11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, rua de Santo Amaro n. 6. (Mundo Novo).

— Precisa-se de um moço portuguez, de 14 a 16 annos, pouco mais ou menos, preferindo-se algum que tenha pratica de negocio, para uma loja de fazendas e miudezas na cidade de Olinda: a tratar na rua da Cadeia Velha, loja n. 45.

Está a sahir a luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 50, primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000 encadernado.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, mudou-se do palacete da rua de S. Francisco n. 68—A, para o sobrado de dous andares n. 6, rua de Santo Amaro, (mundo novo.)

INFORMAÇO'ES OU RELAÇO'ES SEMESTRES.

—Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se relações semestraes por preço commodo, e querendo resmas vende-se ainda mais, em conta.

WALDECK.

Está no prélo o compendio de Institutiones Juris Civilis, —por D. IO. Petri Waldeck— que serve de compendio á cadeira de Direito Romano, instalada de novo na Faculdade de Direito: subscreve-se a 6$000 rs. pagos na occasião da subscripção, e para commodo dos senhores academicos entregar-se-hão as folhas impressas de 8 paginas na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, a proporção que forem sahindo do prélo.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas	6$000
Jahr, molestias da pelle	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos	10$000
A Teste, materia medica homeopathica	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

DENTISTA.

Paulo Gaignoux, dentista francez, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.
Rosario n. 36 segundo andar.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

Casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24

Compram-se e recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, offerecendo-se para sito toda a segurança precisa para os ditos escravos.

EDUCAÇA'O DAS FILHAS.

Entre as obras do grande Fenelon, arcebispo de Cambray, merece mui particular menção o—tratado da educação das meninas—no qual este virtuoso prelado ensina como as mãis devem educar suas filhas, para um dia chegarem a occupar o sublime lugar de mãi de familia; torna-se por tanto uma necessidade para todas as pessoas que desejam guia-las no verdadeiro caminho da vida. Está a referida obra traduzida em portuguez, e vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, pelo diminuto preço de 800 rs.

Casa da aferição, pateo do Terço n. 16.

O abaixo assignado faz ver a quem interessar possa, que a revisão finalisar-se-ha no dia 30 do corrente, segundo o disposto no artigo 2.º titulo 11 das posturas municipaes, e que findo este prazo incorrerão os contraventores nas penas do mesmo artigo. Recife 16 de junho de 1855.
Praxedes da Silva Gusmão.

— Joaquim da Silva Mourão previne a quem interessar possa, que todos os bens do Sr. José Dias da Silva, moveis, semoventes, e de raiz, estão sugeitos ao pagamento do que elle lhe deve, pelo que não pode o mesmo aliena-los, e nem de qualquer forma dispôr delles, em prejuizo do annunciante, que protesta usar de seu direito, nullificando qualquer venda ou disposição desses bens.

— Quem precisar de um caixeiro brasileiro, que sabe escrever, fallar correctamente a lingoa franceza, e igualmente possuindo todos os requisitos necessarios para poder escrever e fallar com a maior perfeição a lingoa portugueza, entendendo alguma cousa da lingoa ingleza, dirija-se á rua do Trapiche n. 36, segundo andar, das 9 horas da manhãa até as 3 da tarde.

RAPÉ GROSSO, MEIO GROSSO E FINO.

Viuva Pereira da Cunha, encarregada da venda deste rapé, avisa a seus freguezes que o deposito se acha provido de todas estas qualidades, e que para mais commodidade acaba de estabelecer um outro deposito na rua de Apollo, armazem n. 2, onde poderão encontrar todas os mencionadas qualidades ao preço ja' estabelecido, de 1$280 o grosso e 900 o fino, de 5 libras para cima.

J. JANE, DENTISTA,
continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

Joias.

Os abaixo assignados, donos da loja de ourives, na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão sempre sortidos dos mais ricos e melhores gostos de todas as obras de ouro necessarias, tanto para senhoras, como para homens e meninas, continuam os preços mesmo baratos como tem sido; passar-se-ha uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 a 18 quilates, ficando assim garantido o comprador se apparecer qualquer duvida.
Seraphim & Irmão.

— Dissolveu-se a sociedade que existia no armazem de assucar n. 13 da rua de Apollo, pertencente a Valença & Fernandes.

— Precisa-se de um criado diligente e de bons costumes, para o serviço interno e externo de uma casa, excepto o serviço de cozinha: na rua Nova n. 41, segundo andar.

— Aluga-se um sobrado de 3 andares e loja, sito na rua da Cruz n. 1, no Recife: a tratar na rua da Aurora n. 26, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama livre ou captiva: no sobrado n. 1 da rua da Cadeia de Santo Antonio, confronte a ordem terceira de S. Francisco.

— Precisa-se de um cozinheiro livre; no sobrado n. 1 da rua da Cadeia de Santo Antonio, confronte a ordem terceira de S. Francisco.

HOMŒOPATHIA.

Remedios efficacissimos contra as febres intermittentes.

Grande sortimento de carteiras de homœopathia muito em conta.
½ onça de tintura a escolher 1$000
Tubos avulsos a 300, 400 e 500 rs.
Elementos de homœopathia, 4 vol. 6$000
No consultorio homœopathico do Dr. Casanova, rua das Cruzes n. 28.

O ABAIXO ASSIGNADO, tendo arrematado em leilão as dividas da massa fallida de Antonio José de Azevedo, previne aos Srs. devedores, que só elle he a pessoa competente para receber ditas dividas, e na falta outra qualquer pessoa apresentando as contas firmadas pelo abaixo assignado. Previne-se isto por constar ao annunciante que tem andado certa pessoa cobrando ditas dividas sem que para isto tenha autorisação, ficando certo essa pessoa que no caso de apparecer qualquer destas dividas recebidas por elle, seu nome será por extenso publicado por este jornal, para que o publico o fique conhecendo; assim como tambem será publicada a maneira por que essa pessoa se apossou de varias contas impressas que o annunciante tinha tirado em seu nome, declarando mais que aquellas pessoas que tiverem pago ou que pagar passarão pelo desgosto de pagarem duas vezes.
Francisco José Alves Guimarães.

— O Dr. Ribeiro, medico pela universidade de Cambridge, continúa a residir na rua da Cruz do Recife n. 49, 2.º andar, onde póde ser procurado a qualquer hora, e convida aos pobres para consultas gratis, e mesmo os visita quando as circumstancias o exijam, faz especialidade das molestias dos olhos e ouvidos.

— Dr. Ribeiro, physician by the university of Cambridge, United States, continues to reside, at rua da Cruz n. 49, 2.º floor, and attends especially to the eye and ear's diseases, he makes occular examination at any hour in private residences; remember that for the examination of the ear, it requires the light of the sun.

— Aluga-se um moleque para o serviço interno de uma casa estrangeira: quem o tiver póde levar á rua do Trapiche Novo n. 15.

— Na padaria detraz da matriz da Boa-Vista n 26, continúa de hoje em diante a haver pão quente de familia todos os dias de tarde, desde as 3 horas em diante.

— José Pereira Cesar, tendo comprado a Custodio José de Carvalho Guimarães todas as fazendas e dividas activas da sua loja, sita na rua do Queimado n. 21 A., e desejando conservar todos os freguezes que já o são do mesmo estabelecimento, avisa a todos aquelles, tanto da praça como de fóra della, que lhe são devedores, que venham a mesma loja satisfazer os seus debitos, que ahi acharão bom sortimento de novas e baratissimas fazendas, e o melhor agrado, e a mesma franqueza que sempre houve neste estabelecimento.

— Dá-se algum dinheiro a juros sobre penhores de ouro ou prata, ou hypotheca: na rua do Cabugá, loja de miudezas de 4 portas.

MORPHÉA
e outras doenças da pelle.
Tratam-se com especialidade as affecções da pelle, particularmente a morphéa.
No consultorio homœopathico do Dr. Casanova, rua das Cruzes n. 28.
Aos pobres trata-se de graça.

— Aluga-se ou vende-e uma casa com sotão e sitio no lugar da Torre, junto ao sobrado do Sr. Peixoto, com todas as commodidades para familia, cocheira, estribaria, quartos para feitor, etc.: na rua da Cruz n. 10.

IRMANDADE DO DIVINO ESPIRITO SANTO.

O secretario da irmandade do Divino Espirito Santo, erecta no convento de Santo Antonio do Recife, por deliberação da mesa regedora, faz sciente a todas as pessoas que se acham com termos abertos e já assignados para irmão desta irmandade, e que ainda não pagaram as suas joias, hajam de as vir pagar da publicação deste a 15 dias, e não o fazendo perderão o direito de entrarem pela quantia de 5$ rs., e findando este prazo só poderão entrar pela quantia de 20$000 como marca o novo compromisso, que já se acha confirmado pelo Exm. presidente da provincia; assim como tambem faz ver a todos os irmãos que já receberam as suas cartas patentes e que ainda não deram a quota marcada pela mesa, que he 5$000, para a edificação de catacumbas, hajam de o fazer, pois o não fazendo não terão direito as mesmas, porque não havendo esta contribuição tera de ficar esta importante obra parada, e sem a irmandade poder finalisa-la por lhe fallarem os meios; e assim como todos os irmãos que ainda não receberam as mesmas cartas por se ignorar as suas moradas, hajam de procura-las na rua estreita do Rosario, sobrado n. 11, ou na rua de Aguas-Verdes n. 14. Recife 4 de junho de 1855.

— O armazem de assucar da rua de Apollo n. 13 continúa de hoje em diante a gyrar sob a firma do abaixo assignado. Recife 21 de janeiro de 1855.
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA.

Na rua Nova loja n. 4, foram vendidos os quatro oitavos que formam (meio bilhete) n. 2911 que tirou o premio de 6:000$000 reis: os possuidores dos ditos oitavos podem vir receber o dito premio na mencionada loja, ou na rua do Trapiche n. 36 segundo andar, escriptorio do Sr. cautelista Salustiano de Aquino Ferreira.

—O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira declara, que tendo annunciado no DIARIO DE PERNAMBUCO de hontem, 25 de junho, que os possuidores de 6 oitavos e 5 vigesimos da ultima parte da quinta e primeira parte da sexta loteria da matriz da Boa-Vista, n. 2911 em que sahio o premio de 6:000$000 de reis, podiam vir receber na rua do Trapiche n. 36 segundo andar, por engano devia ter annunciado dous oitavos e cinco vigesimos, em lugar de 6 oitavos e 5 vigesimos, porque os quatro oitavos do mesmo numero que formam o meio bilhete, foram vendidos na rua Nova n. 4 loja de fazendas do Sr. José Luiz Pereira Junior, o qual vende bilhetes e cautelas do cautelista abaixo assignado. Pernambuco 26 de junho de 1855.—O cautelista, Salustiano de Aquino Ferreira.

ATTENÇAÕ, SAFRA VELHA.

Hoje descarrega, vindo da Bahia no hiate *Dous Amigos*, o muito acreditado fumo em folhas de safra velha: a tratar na rua da Senzala Velha n. 98, com Manoel José Gomes Braga.

COMPRAS.

— Compra-se um drama intitulado o—Bravo de Veneza: quem o tiver e quizer vender, embora em segunda mão, sendo em bom estado, pódo levar á rua da Madre de Deos n. 36.

— Precisa-se comprar algumas traves de 30 a 35 palmos de comprimento e 7 polegadas: quem tiver annuncie.

— Compra-se uma cabra, bicho, que seja boa de leite, e paga-se bem: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

ATTENÇAO'.

Compram-se escravos de ambos os sexos, de 12 a 30 annos, tanto para a provincia como para fóra, sendo bonitas figuras paga-se bem; assim como recebem-se para vender de commissão: na rua de Hortas n. 60.

— Compra-se uma cabelleira cacheada, côr de castanho claro, para senhora, que esteja em bom uso: quem a tiver annuncie.

— Compra-se um violão fino, que tenha superiores vozes, mesmo em segunda mão: na Boa-Vista rua dos Pires casa n. 1, ou annuncie para ser procurado.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição d'Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição em S. Amaro.

— Compram-se rolos de pitia ou oiticica, de um palmo para mais em diametro: na fundição de Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum n. 28.

VENDAS.

— Vende-se no primeiro andar da rua das Cruzes n. 39, uma cama de angico com seus enxergões e colxão de sumauma, 2 pares de lanternas do ultimo gosto, 1 lavatorio torneado, 2 bancas de columna, 1 estante envidraçada, tudo novo, 1 marqueza, 1 bacia para banho, e 1 mesa já usada.

— Vendem-se tamancos feitos no porto, vindos de encommenda: na rua larga do Rosario n. 38.

— Vende-se um sitio com um pequeno viveiro e proporções para mais dous ou tres grandes, na fregnezia dos Afogados, rua de Bom Gosto: quem o pretender procure na rua Direita, n. 137.

HE MUITO BARATO.

Vendem-se saccos com feijão por diminuto preço, que só avista se pode admirar: nos Quatro Cantos da rua do Queimado n. 20.

—Vende-se um bom cavallo pedrez por preço muito commodo: nos Quatro Cantos da rua do Queimado loja n. 20.

Para as pessoas que padecem de frialdade nos pés.

Na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 4, do antigo barateiro Clavinote, vendem-se meias de lãa de carneiro, curtas e compridas, muito proprias para as pessoas que padecem na estação do inverno.

Attenção.

Na rua da Cadeia Velha n. 47, loja do Sá (Manoel) vende-se damasco de lãa de duas larguras, muito proprio para cobertas de cama e pannos de mesa.

— Vende-se muito barato um armazem pequeno, mas com balcão: na rua Nova n. 52.

ATTENÇAO', FREGUEZES.

Cheguem ao que he bom e barato.

Chouriças, paios, presuntos, aletria, macarrão, talharim, estrellinha para sopa, bolachinha de araruta, farinha de Maranhão, todas as qualidades de chá, bolachinha ingleza, passas, velas de espermacete de superior qualidade, latas com superior gracha, cerveja branca e preta, vinho velho do Porto, engarrafado, Bordeaux, champagne da melhor qualidade, chocolate, manteiga ingleza e franceza, e outras muitas cousas novas, por preço que muito convirá aos compradores: na taberna da rua Nova n. 50, que faz quina para a rua de Santo Amaro.

SORTES ENYGMATICAS PARA A NOITE DE S. PEDRO.

Vendem-se a 500 rs. a collecção: no largo do Collegio, livraria dos Srs. Ricardo & Companhia, e na rua da Cruz do Recife, livraria n. 52.

— Vende-se uma casaca, e uma rede de pescar, chamada caçueira, tudo novo: no largo do Pilar n. 13.

— Vende-se uma taberna com muito pouco fundo, na rua da Esperança, estrada nova: na Soledade debaixo do sobradinho.

— Vende-se oleo de amendoa doce, em latas de 8, 4 e 2 libras, caixas com velas de espermacete verdadeiro, de 6 em libra, tudo por preço commodo: na rua do Trapiche n. 36, escriptorio de Matheus Austin & Companhia.

Brunn Praeger & C., tem para vender em sua casa, rua da Cruz n. 10:
Lonas da Russia.
Champagne.
Instrumentos para musica.
Oleados para mesa.
Charutos de Havana verdadeiros.
Cerveja Hamburgueza.
Gomma lacca.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

— Vende-se uma parte do engenho Guerra, sito na comarca do Cabo, um dos melhores da mesma comarca: a tratar no mesmo engenho, com Francisco Lins Paes Barreto, ou nesta cidade com a marqueza do Recife.

— Vende-se uma canoa aberta, propria para conducção de arêa ou tijolos: a tratar na rua do Encantamento, armazem n. 76 A.

Pelo barato preço de 500$000.

Vende-se um bonito moleque com idade de 6 annos, por 500$000: na rua do Queimado n. 33, loja de fazendas.

Nos quatro cantos da Boa-Vista n. 1, vende-se superior queijo do sertão a 400 rs. a libra, manteiga franceza a 800 rs., cortas de traques a 130 rs., tudo bom.

A pechincha.

No aterro da Boa-Vista n. 8, defronte da boneca.

Cebolas chegadas ultimamente de Lisboa a 200 e 400 rs. o cento, presuntos, linguiças, paios, manteiga ingleza de todas as qualidades, dita franceza, bolachinha de soda, biscoitos, e muitas outras qualidades, passas, ameixas, tamaras, chá da India de todas as qualidades, e muitos outros generos chegados ultimamente, tudo de superior qualidade, e preço mais barato do que em outra qualquer parte.

FARINHA DE MANDIOCA MUITO FINA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas de alqueire cogulado: na rua da Madre de Deos n. 5, ou na rua da Cruz n. 17, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Milho alpista,

em barricas de 6 arrobas: vende-se na rua da Madre de Deos n. 5, ou na rua da Cruz n. 17, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Os mais ricos.

Acaba de chegar á loja franceza, na rua Nova n. 10, um lindo sortimento de chapeos de seda para senhoras, meninas e meninos, os mais ricos e os mais modernos que ha no mercado: a elles, que ha poucos.

SEBASTOPOL.

Chegou de França pelo paquete uma fazenda inteiramente nova, toda de seda, de quadros e listras o mais rico possivel, denominada Sebastopol, o covado. . . . . . 1$000

Adelinas de seda de quadros, o covado	1$000
Criméa de seda, gosto escocez, o covado	900
Prozerpina de seda de quadros, o covado	680
Indianas escocezas, novos padrões, o covado	400
Chitas francezas, lindos padrões, o covado	280
Riscado francez, largo, fino, o covado	260
Córtes de vestidos de seda escoceza, o córte	14$000
Córtes de cambraia de seda, o córte	5$000
Setim preto lavrado para vestido, o covado	2$400
Setim preto macio, liso, o covado	2$600
Sarja preta hespanhola, o covado	2$000
Nobreza preta portugueza, o covado	1$800
Chales de casemira de côr, lisos	4$500
Chales de merinó, franja de seda, com barra	7$000
Chales de merinó bordados a seda	8$500
Chales de merinó o mais rico possivel	11$000
Córtes de casemira preta setim	6$000
Córtes de colletes de fustão fino	600
Lenços de seda para gravata	800
Ourello preto para panno, o covado	3$000
Córtes de alpaca escoceza, o córte	3$000
Alpaca preta de lustre	600
Chales de seda de peso	10$000
Lenços de seda de peso	1$600
Lenços de cambraia de linho, pequenos	400

na rua do Queimado, em frente do becco da Congregação, passando a botica, a segunda loja de fazendas n. 40.

— Na rua do Crespo, loja n. 12, vendem-se bons cobertores de algodão, brancos, de pello a 1$400, e sendo em porção faz-se alguma differença no preço: tambem vendem-se sedas escocezas a 1$200 o covado, bonitos padrões e sem defeito.

PURE LAINE.

Acaba de chegar na rua Nova n. 10, loja franceza, uma excellente fazenda denominada Castorinas, de lindos padrões, e assemelha-se muito ás sedas escocezas; a ellas, que vão a vapor.

—Superior vinho de champagne e Bordeaux: vende-se em casa de Schafheitlin & C., rua da Cruz n. 38.

— Vendem-se cadeiras de balanço americanas, com palhinha, a 12$000 cada uma: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Vestidos a 2$400.

Vendem-se córtes de vestido de muçulina de cores, fazenda inteiramente nova em padrões, e cores fixas a 2$400 cada córte: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

— Vende-se uma escrava que engomma, cozinha e lava de sabão: na praça da Boa-Vista n. 30.

Casemiras baratas.

Vendem-se casemiras de cores, boa fazenda, a 4$ rs. cada córte: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Muito barato.

Vende-se lãa de cores propria para vestido de senhora a 240 o covado: na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10.

Vestidos de seda.

Vendem-se córtes de vestidos de seda de cores, por preço muito commodo, havendo sortimento para escolher: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

— Vende-se um carro de conduzir fazendas, quasi novo: na rua do Encantamento, armazem n. 76 A.

A ELLES, ANTES QUE SE ACABEM.

Vendem-se córtes de casemira de bom gosto a 2$500, 4$ e 5$000 o córte; na rua do Crespo n. 6.

— Vende-se uma mulatinha de 8 a 9 annos de idade, de elegante figura: a tratar na rua do Rangel n. 11, primeiro andar.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

FUMO EM FOLHA.

Na rua do Amorim n. 39, armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha muito superior fumo em folha de todas as qualidades para charutos: por preços razoaveis.

FEIJAÕ MULATINHO,

Na rua do Amorim n. 39, armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha muito superior feijão mulatinho em saccas: por preço commodo.

Cera de carnauba.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Santo Antonio livrando seu pai do patibulo.

Riquissimo drama original de A. X. F. A., acrescentado com duas praticas sobre a vida e morte do Santo, compostas por Francisco de Freitas Gamboa, e primorosamente pregadas por dous dos seus discipulos de menor idade. Acha-se á venda na officina de encadernação do Padre Lemos, no largo do Collegio, pelo preço de 1$000, linda impressão, e em muito bom papel.

— Vendem-se 2 escravos, 1 lindo mulatinho de idade 18 annos, e 1 bom escravo optimo para todo serviço: na rua Direita n. 3.

— Vende-se um cabriolet e dous cavallos, tudo junto ou separado, sendo os cavallos muito mansos e muito costumados em cabriolet: para ver, na cocheira n. 3, defronte da ordem terceira de S. Francisco, e a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza Junior, na rua do Collegio n. 21, primeiro ou segundo andar.

FAZENDAS DE GOSTO
PARA VESTIDOS DE SENHORA.

Indiana de quadros muito fina e padrões novos; cortes de lãa de quadros e flores por preço commodo: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

CASEMIRA PRETA A 4$500 O CORTE DE CALÇA.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

—Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão.*

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Chumbo em lençol, barra e munição.
Farello de Lisbôa.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro e de vela.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.

— Na casa de Hebrard & Blandin, rua do Trapiche Novo n. 22, vende-se azeite doce francez de Plagniol, verdadeiro salame de Lyon, muito fresco, assim como vinho de Bordeaux, champagne, cognac, tudo por proço razoavel.

DEPOSITO DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS DA BAHIA.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado daquella fabrica muito proprio para saccos de assucar e roupa para escravos, por preço commodo.

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se superior cognac, em garrafas, a 12$000 a duzia, e 1$280 a garrafa: na rua dos Tanoeiros n. 2, primeiro andar, defronte do Trapiche Novo.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

ATTENÇÃO.

Na rua do Trapiche n. 34, ha para vender barris de ferro ermeticamente fechados, proprios para deposito de feses; estes barris são os melhores que se tem descoberto para este fim, por não exhalarem o menor cheiro, e apenas pezam 16 libras, e custam o diminuto preço de 4$000 rs. cada um.

—Vende-se pipas, barris vazios e barricas internadas: a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

Attenção!!

Vende-se superior fumo de miólo, segunda e capa, pelo baratissimo preço de 3$000 a arroba: na rua Direita n. 76.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

Capas de panno.

Vendem-se capas de panno, proprias para a estação presente, por commodo preço: na rua do Crespo n. 6,

Grande sortimento de brins para quem quêr ser gamenho com pouco dinheiro.

Vende-se brim trançado de listras e quadros, de puro linho, a 800 rs. a vara, dito liso a 640, ganga amarella lisa a 860 o covado, riscados escuros a imitação de casemira a 360 o covado, dito de linho a 280, dito mais abaixo a 160, castores de todas as cores a 200, 240 e 320 o covado: na rua do Crespo n. 6.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Algodão de sicupira a 2$500 e 3$: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Alpaca de seda.

Vende-se alpaca de seda de quadros de bom gosto a 720 o covado, córtes de lãa dos melhores gostos que tem vindo no mercado a 4$500, ditos de cassa chita a 1$800, sarja preta hespanhola a 2$400 e 2$200 o covado, setim preto de Macáo a 2$800 e 3$200, guardanapos adamascados feitos em Guimarães a 3$600 a duzia, toalhas de rosto vindas do mesmo lugar a 9$000 e 12$000 a duzia: na rua do Crespo n. 6.

CHALES DE LAN E ALGODAO, ESCUROS A 800 RS. CADA UM.

Vendem-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

COBERTORES.

Vendem-se cobertores escuros, grandes e pequenos, a 1$200 e 720 cada um: na rua do Crespo n. 6.

CORTES DE CASEMIRAS DE CORES ESCURAS E CLARAS A 3$000.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa; acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Deposito do chocolate francez, de uma das mais acreditadas fabricas de Paris, em casa de Victor Lasne, rua da Cruz n. 27.

Extra-superior, pura baunilha.	1$920
Extra fino, baunilha.	1$600
Superior.	1$280

Quem comprar de 10 libras para cima, tem um abate de 20 %: vende-se aos mesmos preços e condições, em casa do Sr. Barrelier, no aterro de Boa-Vista n. 52.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Lecomte Feron & Companhia.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

Pianos.

João P. Vogeley avisa ao respeitavel publico, que em sua casa, na rua Nova n. 41, primeiro andar, acha-se um sortimento de pianos de jacarandá e mogno, os melhores que tem ate agora apparecido no mercado, tanto pela sua harmoniosa e forte voz, como pela sua construcção, de armario e horisontal, dos melhores autores de Londres e de Hamburgo, os quaes vende por preço razoavel. O annunciante continúa a afinar e concertar pianos com perfeição.

VINHO BORDEAUX
Das mais acreditadas marcas seguintes:
ST. JULIEN MEDOC. | POMEROL MEDOC.
ST. EMILION MEDOC. | POMILA MEDOC.
A 12,000 RS.
Cada garrafão de 27 garrafas.
Em porção se fará uma reducção no preço:
No armazem de TASSO IRMA'OS.

Cobre para forro de 20 até 24 onças com pregos.
Zinco para forro com pregos.
Chumbo em barrinhas.
Alvaiade de chumbo.
Tinta branca, preta e verde.
Oleo de linhaça em botijas.
Papel de embrulho.
Cemento amarello.
Armamento de todas as qualidades.
Arreios para um e dous cavallos.
Chicotes para carro e esporas de aço prateado.
Formas de ferro para fabrica de assucar.
Papel de peso inglez
Champagne marca A & C.
Rotim da India, novo e alvo.
Pedras de marmore.
Velas stearinas.
Pianos de gabinete de jacaranda', e com todos os ultimos melhoramentos.
No armazem de C J. Astley & C., na rua da Cadeia.

Em casa de Timm Momsen & Vinassa, praça do Corpo Santo n. 15, ha para vender:
um sortimento completo de livros em branco, vindos de Hamburgo.

— Acha-se á venda o manual do guarda nacional ou collecção de todas as leis, regulamentos, ordens e avisos concernentes a mesma guarda nacional, organisado pelo capitão secretario geral do commando superior da guarda nacional da capital da provincia de Pernambuco Firmino José de Oliveira, desde a sua nova organisação até 31 de dezembro de 1851, relativos não só ao processo da qualificação, recurso de revista, etc., etc., senão a economia dos corpos, organisação por municipios, batalhões, companhias, com mappas e modelos, etc., etc.: vende-se unicamente no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, a 5$000 por cada volume,

— Vende-se bolachinha de araruta muito fina, pelo barato preço de 400 rs. a libra, biscoito dito a 360, bolachinha ingleza a 400 rs., fatias a 360, e bolachinha de soda a 400 rs., tudo das melhores qualidades: na padaria da rua Direita n. 69.

— Vende-se milho a 4$000 o alqueire, medida velha; a bordo da barcaça *Activa*, fundeada junto a rampa do Ramos.

A taberna da rua NOVA N. 50;

na esquina da rua de Santo Amaro, acha-se sortida de muito bons generos e por muito commodo preço, de maneira que ao ver o effeito agrada, e ao ouvir os preços faz comprar, porque na verdade vinho muscatel engarrafado, de boa qualidade, a 640, e outras muitas cousas por preço diminuto, não haverá quem nao se anime a comprar.

— Vendem-se batatas novas a 1$600 o gigo: no armazem do Cazuza, no caes da alfandega.

ESCRAVOS FUGIDOS.

ATTENÇAO.

Fugio no dia 20 do corrente o escravo por nome Joaquim, o qual representa ter 40 annos, levou calça de algodãozinho azul, camisa do mesmo, tem por signal um pé esquerdo inchado, estatura alta, secco do corpo, o qual escravo pertenceu a um senhor Filipinho do Rio Formoso, e julga-se ter tomado o destino do mesmo lugar, juntamente com uma negra tambem fugida; roga-se por tanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo para o levar a rua larga do Rosario n. 48, que se gratificará generosamente.

— Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura de um moleque de nome Manoel, escravo, que representa ter 18 annos de idade, estatura regular; levou jaqueta e calça de panno de lãa com que anda, encolhe-se por forro, e suppõe-se que se acha servindo em casa de algum estudante como alugado; ja trabalhou no caes da escadinha da Alfandega: quem o pegar leve-o ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, que será gratificado.

Quinta-feira 6 do corrente desappareceu da rua do Queimado n. 17, o escravo Antonio, de nação, que representa ter 40 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: faltas de dentes na frente e uma sicatriz no rosto do lado direito, alguns cabellos brancos, e tem no braço esquerdo quasi ao pé do hombro um calombinho do tamanho de uma pitomba; suppõe-se que foi vestido com calça de casemira de quadros ou de algodãozinho de listras e camisa de algodão trançado branco, he costumado a fugir e a mudar de nome, e quasi sempre diz ser do matto de algum senhor de engenho; roga-se por tanto as autoridades policiaes e capitães de campo, ou a quem o aprehender de leva-lo á casa mencionada que será generosamente recompensado.

— Desappareceu da rua larga do Rosario n. 12, o escravo Vicente, pardo, alto, olhos grandes, com uma cicatriz no rosto, cabellos e barba grandes; he official de sapateiro, anda de calça e jaqueta, calçado, e diz-se forro: quem o apprehender e entregar ao seu senhor, será recompensado.

— Desappareceu no dia 14 do corrente, do engenho Bisana, o escravo Benedicto, com os signaes seguintes: altura regular, bastante fula, sem barba alguma, e pouco cabello nas sobrancelhas, bonita figura, bastante ladino, pés regulares: roga-se portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo, ou a quem o pegar, leva-lo ao dito engenho Bisana, ou na rua da Cruz n. 17, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, que será generosamente recompensado.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. —1855

MUTILADO

ILEGÍVEL